



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

Guarapari / ES

Março/2022



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**



Fortalecendo o Futuro!



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Visão

Ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo a sustentabilidade dos Fundos Previdenciário, Financeiro e Capitalizado, bem como o pleno atendimento dos beneficiários.

Missão

Atuar de forma responsável em uma gestão democrática e participativa, captando e capitalizando recursos para fortalecer o futuro dos segurados e seus dependentes.

Valores

Ética na gestão de recursos públicos;
Valorização do servidor público;
Autonomia administrativa, financeira e patrimonial;
Dignidade do beneficiário.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

APRESENTAÇÃO

O Governo do Município de Guarapari iniciou as atividades de gestão previdenciária municipal a partir de janeiro de 2005, seguindo os ditames da legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios – Lei Federal n.º 9.717/1998 – com destaque para os efeitos da Reforma da Previdência, denominação dada ao conjunto de alterações na Constituição Federal que passaram a vigor a partir das Emendas Constitucionais n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, n.º 47, de 05 de julho de 2005, n.º 70, de 29 de março de 2012, n.º 103, de 12 de novembro de 2019. Para tanto, reestruturou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais – criado por força da Lei Municipal n.º 1.825/1998, com vigência para início das atividades a partir de janeiro de 1999 – editando a Lei Municipal n.º 2.542, de 07 de dezembro de 2005 e denominou o *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG*, organizado sob a forma de *Autarquia* com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, como Unidade Gestora Previdenciária Única, responsável por administrar os Fundos Previdenciários e a garantir aos servidores públicos, bem como aos seus dependentes, dos Poderes Executivo, Legislativo, inclusive suas Autarquias e Fundações, prestações de natureza previdenciária, no tocante a garantia de aposentadorias e pensões.

Este relatório demonstra, de forma sucinta, as principais atividades, resultados e linhas de atuação do *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG*, no exercício de 2022.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

a. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O IPG é uma Autarquia Municipal, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e é parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando, no mínimo, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A organização administrativa do IPG tem a seguinte estrutura básica:

Órgãos Colegiados:

- 1- Conselho Municipal de Previdência – CMP;
- 1.1- Comissão de Finanças – CMP;
- 2- Diretoria Executiva;
- 3- Comitê de Investimentos do IPG.

O Conselho Municipal de Previdência – CMP:

Criado por força do art. 4.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005 e alterações, é um órgão colegiado consultivo encarregado de acompanhar e fiscalizar a administração do IPG, tendo a seguinte formação:

- I – 03 (três) representantes, com seus respectivos suplentes, do Poder Executivo designados pelo Prefeito Municipal;
- II – 01 (um) representante, com seu respectivo suplente, do Poder Legislativo designado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- III – 03 (três) representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo 02 (dois) representantes dos servidores em



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

atividade e 01 (um) representante dos inativos e pensionistas, com os respectivos suplentes, entre seus pares.

O Conselho Municipal de Previdência se encontra em pleno funcionamento desde março/2006, com seus membros atuais nomeados por força do Decreto Municipal n.º 534, de 16 de julho de 2021 e Decreto Municipal n.º 340, de 20 de maio de 2022, reunindo-se ordinária e regimentalmente uma vez por mês, em atendimento ao seu Regimento Interno devidamente ordenado pelo Decreto Municipal n.º 169/2006.

A Diretoria Executiva:

Criada nos termos do art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005, é composta pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Benefícios, sendo todos os membros escolhidos dentre os participantes do RPPS e nomeados por ato do Poder Executivo, sendo a mesma responsável pela gestão do IPG. Com base em seu Regimento Interno – Decreto Municipal n.º 355/2008 – a Diretoria Executiva vem reunindo-se, ordinariamente, a cada trinta dias; o IPG conta ainda com uma Estrutura Administrativa Auxiliar criada através da Lei Municipal n.º 3.349/2011 e alterações.

Comitê de Investimentos do IPG:

Criado através da Portaria/ IPG n.º 023/2013, de 30 de julho de 2013, instância colegiada de caráter consultivo, cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do IPG, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com as Portarias MPS n.º 519/2011 e n.º 170/2012, tendo a seguinte formação:

I – 02 (dois) Representantes do IPG; e

II – 02 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Previdência.



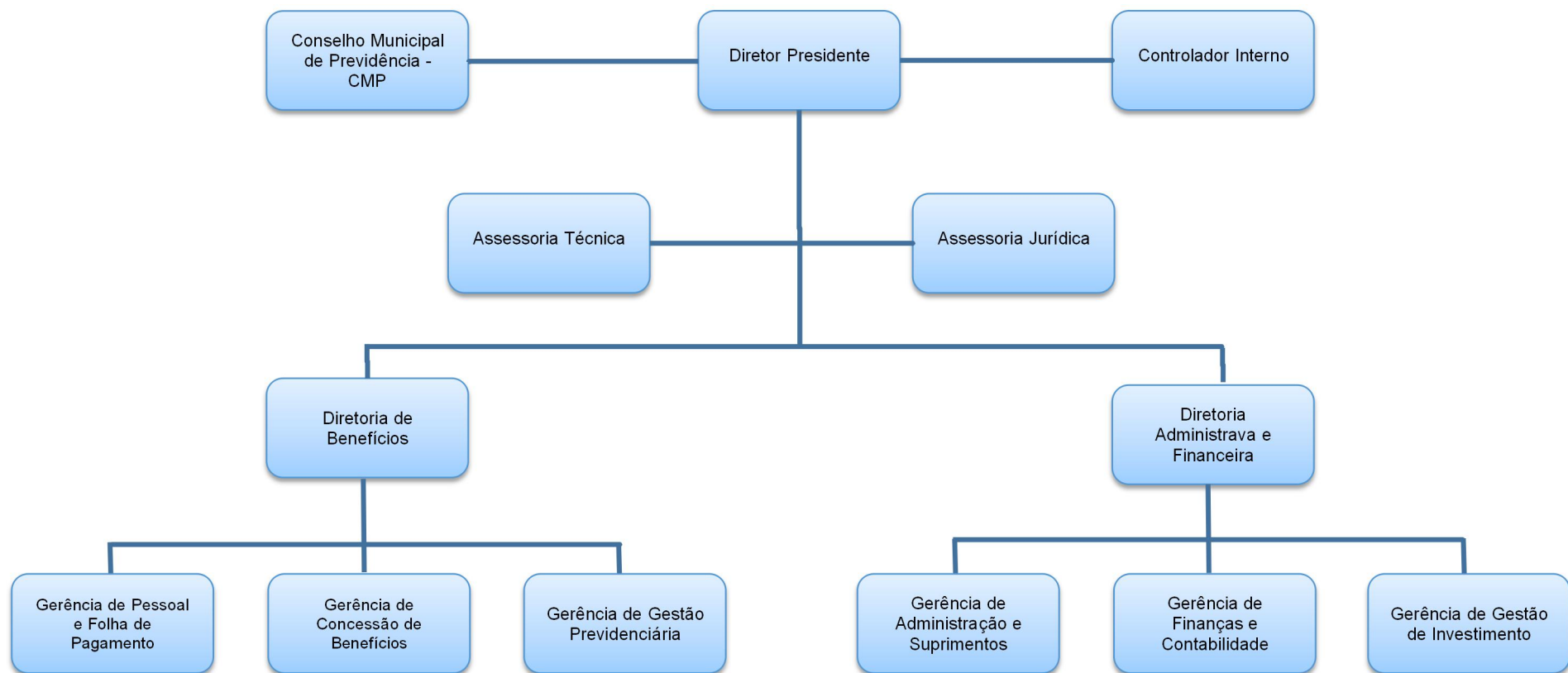
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

O Comitê se encontra em pleno funcionamento desde agosto/2013, com seus membros atuais nomeados por força da Portaria/IPG n.º 026/2013, de 05 de agosto de 2013, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Organograma / Estrutura Hierárquica





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

b. LEGISLAÇÃO DO IPG

O Município de Guarapari iniciou as atividades de gestão previdenciária municipal a partir de janeiro de 2005, seguindo os ditames da legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios – Lei Federal n.º 9.717/1998 – com destaque para os efeitos da Reforma da Previdência, denominação dada ao conjunto de alterações na Constituição Federal que passaram a vigor a partir das Emendas Constitucionais n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, n.º 47, de 05 de julho de 2005, n.º 70, de 29 de março de 2012 e nº 103, de 12 de novembro de 2019. Para tanto, reestruturou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais – criado por força da Lei Municipal n.º 1.825/1998, com vigência para início das atividades a partir de janeiro de 1999 – editando a Lei Municipal n.º 2.542, de 07 de dezembro de 2005 e denominou o **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG**, organizado sob a forma de *Autarquia* com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, como Unidade Gestora Previdenciária Única, responsável por administrar os Fundos Previdenciários e a garantir aos servidores públicos, bem como aos seus dependentes, dos Poderes Executivo, Legislativo, inclusive suas Autarquias e Fundações, prestações de natureza previdenciária, no tocante a garantia de aposentadorias e pensões.

A seguir segue em ordem cronológicas as normais legais expedidas pelo Município no tocante ao RPPS:

MARCOS CRONOLÓGICOS MAIS SIGNIFICATIVOS

- | | |
|------|---|
| 1998 | Lei nº 1.825/1998 - Dispõe sobre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Guarapari – IPASGUA e dá outras providências - REVOGADA exceto art. 1º. |
| 2005 | Lei nº 2542/2005 - Dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarapari/ES e, dá outras providências. |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Lei nº 2.555/2005 - Institui o plano de custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Guarapari/ES - IPG, de que trata a lei nº 2.542 de 07 de dezembro de 2005, e dá outras providências - **REVOGADA.**

2006 Decreto nº 168/2006 - Dispõe sobre o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG.

Decreto nº 169/2006 - Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência – CMP do Município de Guarapari - ES.

2008 Decreto nº 355/2008 - Dispõe sobre o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG..

Lei nº 2.842/2008 - Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei N.º 2.542/2005 e dá outras providências - **REVOGADA.**

2009 Lei nº 3.024/2009 - Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari / ES e dá outras providências - **REVOGADA.**

2011 Lei nº 3349/2011 - Dispõe sobre alteração de dispositivos da lei n.º 2.542/2005 e dá outras providências

2012 Lei Complementar nº 035/2012 - Dispõe sobre criação do Sistema de Controle Interno do Município de Guarapari / ES e dá outras providências - **REVOGADA.**

Lei Complementar nº 046/2013 - Dispõe sobre criação do Sistema de Controle Interno do Município de Guarapari / ES e dá outras providências.

2013 Lei Complementar nº 047/2013 - Cria a Controladoria Geral do Município e da outras providências.

Lei Complementar nº 048/2013 - Dispõe sobre criação de cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa do Município e da outras providências.

2015 Lei nº 3.971/2015 - Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari / ES e dá outras providências - **REVOGADA.**

Lei nº 4.105/2017 - Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari / ES e dá outras providências

2017 Lei nº 4.123/2017 - Dispõe sobre alteração de dispositivo constante da Lei Municipal n.º 4.105/2017, que menciona, e dá outras providências.

Decreto nº 613/2017 - Regulamenta a realização do censo cadastral previdenciário dos segurados do regime próprio de previdência social dos servidores do município de Guarapari/ES

2018 Decreto nº 426/2018 – Dispõe sobre o Bloqueio de Pagamento dos Servidores e Pensionistas faltantes do Censo Cadastral Previdenciário dos Segurados do RPPS/IPG.

2019 Lei nº 4.389/2019 - Dispõe Sobre a Implementação de Critérios de Controle da Base Cadastral, Revisão de Benefícios e Outras Adequações do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Guarapari / ES, e da Outras Providencias.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Decreto nº 140/2019 -Dispõe sobre o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG.

Lei nº 4.531/2021 - Dispõe Sobre Alteração de Dispositivos Constantes da Lei Municipal N.º 4.105/2017.E dá Outras Providências.

2021 Lei nº 4.612/2021 - Dispõe Sobre Alteração de Dispositivo Constante da Lei Municipal nº 4.105/2017, que Menciona, e dá Outras Providências.

Lei Complementar nº 125/2021 -Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Guarapari; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de Previdência Complementar; e dá outras Providências.

2022 Lei nº 4.702/2022 - Dispõe sobre a Alteração de Dispositivos da Lei nº 2.542/2005 e dá outras providências.

c. LEGISLAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Geral do Município de Guarapari / ES, foi implementado através da Lei Complementar nº 46, de 26 de agosto de 2013, onde se incluiu a Administração Indireta.

A partir de 2022 por força da Lei nº 4.702, de 03 de maio de 2022, foi introduzido dentro da estrutura organizacional desta Autarquia o Controle Interno, vinculado ao órgão de Controle Interno do Município, desde então, esta Autarquia vem sendo acompanhada e orientada por este órgão de controle com eficiência e eficácia na mais estrita observância da legislação.

d. PLANO DE CUSTEIO

Seguindo os critérios atuariais emanados pelo Ministério da Previdência Social, o Município editou a Lei n.º 3.971/2015 que vigorou até 28/02/2017, quando foi revogada pela Lei Nº 4.105/2017 a qual, posteriormente, sofreu alteração em partes pela Lei nº 4.123/2017, aonde se estabeleceu o custo previdenciário normal e suplementar, além dos critérios de financiamento para o RPPS, para tanto, a massa funcional foi segregada e criados dois fundos previdenciários: sendo um de caráter permanente, chamado Fundo Previdenciário Capitalizado, assegurando com responsabilidade do RPPS, benefícios de aposentadorias e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

pensão por morte aos servidores concursados ingressos a partir de 29 de dezembro de 2005; e outro de caráter temporário chamado Fundo Previdenciário Financeiro, garantindo ao atual grupo de servidores ativos, inativos e pensionistas, os benefícios previdenciários também de aposentadorias e pensão por morte. O Município, além de transferir as contribuições patronais, realiza também aportes ao RPPS para o pagamento das atuais folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas dos servidores efetivos que estavam vinculados a esse órgão, com a edição da Lei Municipal nº 4.123/2017, estabeleceu que a Câmara Municipal realizará o aporte de 50% da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas originados desse órgão e o restante ficará de responsabilidade desta Autarquia, garantindo uma reserva financeira para compromissos futuros dentro do fluxo de caixa estabelecido nas reavaliações atuariais.

O Plano de Custeio definiu assim as alíquotas de contribuição: Servidores Ativos – 14% (quatorze por cento) sobre a parcela de remuneração permanente, Servidores Inativos e Pensionistas – 14% (quatorze por cento) do montante que ultrapasse o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS e o Município participa com 16% (dezesesseis por cento) sobre a mesma base de contribuição dos Servidores Ativos. Ressalta-se, que a norma regulamentadora obriga ao IPG dispor mensalmente de parte dos recursos reservados junto ao Fundo Previdenciário Financeiro para o pagamento dos proventos dos integrantes deste grupo de servidores, estabelecido no Plano de Custeio, sem dispensar a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Conforme estabelecido pela Lei nº 4.612, de 23 de novembro de 2021, destaca-se a autorização, do resgate de parcela fixa mensal do Fundo Previdenciário Financeiro, no montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), visando complementar o repasse mensal do Município para custear o valor total da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas pertencentes ao referido Fundo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

e. PLANO DE BENEFÍCIOS

A Lei Municipal nº 2.542 de 07 de dezembro de 2005, art. 20 discrimina quais os benefícios que o IPG poderá realizar a concessão aos seus segurados sendo eles:

[...]

I – quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição e aposentadoria por idade; e

II – quanto ao dependente:

- a) pensão por morte

[...] (Lei Municipal 2.542/2005)

Os auxílios maternidade, auxílio doença e o auxílio reclusão, como não estão inclusos neste rol de benefícios, o órgão de origem a qual o servidor efetivo está vinculado deverá arcar com tal compromisso, ou seja, o pagamento destes auxílios caberá ao órgão que o servidor está vinculado, devendo os mesmos estarem inclusos em suas respectivas folhas de pagamento, não competindo ao IPG o seu pagamento ou reembolso.

f. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

A diretoria executiva do IPG é composta pelos seguintes membros que são os responsáveis pela sua administração:

- a) Marleno Medeiros Oliveira – Diretor Presidente;
- b) Márcia Henriques Motta Freitas – Diretora do Departamento de Benefícios;
- c) Attila Teixeira Fialho – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

g. COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DO RPPS

Nomeados através do Decreto Municipal n.º 534/2021 de 16 de julho de 2021, surtindo seus efeitos a partir de 22/08/2021.

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Márcio José Siqueira Pinheiro
Suplente: Margarida Maria Pinto Neves;

Titular: Elenir Aparecida Pereira Moreira
Suplente: Margarida Maria Pinto Neves;

Titular: José Augusto Ferreira de Carvalho
Suplente: Luciana Nogueira Mars.

II. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titulares: Denizart Luiz do Nascimento,
Suplente: Marcelo Nascimento Rosa.

III. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titulares: Murilo Tardin Alves
Suplente: Nádia Roberta Brambati Gomes Sobrinho

Titular: Bruno Martins Bergamini
Suplente: Rosimere Maria Mazadri.

IV. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:

Titulares: Messilda Rosa Sant'ana da Costa
Suplente: Ângela de Mattos Ferraz

h. CRONOGRAMA DE REUNIÕES PREVISTAS E AS DATAS DAS REUNIÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS NO DECORRER DO EXERCÍCIO.

Conforme estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal nº 169/2006, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência – CMP, a reunião será ordinária mensalmente e extraordinariamente mediante convocação do Presidente ou por solicitação da metade de seus membros ou



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

mediante solicitação do Diretor Presidente do IPG, obedecidos os critérios de urgência, caracterizado por fato relevante.

Devido a restrição sanitária imposta pela pandemia do vírus da COVID-19 que enfrentamos durante o exercício de 2022 ocorreu poucas reuniões com vista a proporcionar a segurança aos conselheiros e aos servidores desta Autarquia.

i. EVIDENCIAR AS PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES REALIZADAS PELOS CONSELHEIROS EM SUAS PARTICIPAÇÕES NAS REUNIÕES E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, NOS PONTOS RELEVANTES;

Todos as considerações abordadas pelos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, estão anotadas em suas respectivas datas, as mesmas poderão ser consultadas através no site do IPG.

O IPG durante o exercício de 2022, proporcionou aos seus conselheiros qualificações sobre os tema atuais que abrangem a administração do RPPS, com intuito de aperfeiçoá-los para a função que exercem junto a esta Autarquia.

j. ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL DOS SEGURADOS ATIVOS

O Município de Guarapari editou o Decreto nº 613/2017, o qual instituiu o Censo Cadastral Previdenciário para todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município de Guarapari / ES – segurados e seus dependentes do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari / ES – que tem por finalidade a criação, atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais do Regime Próprio de Previdência Social (CNIS/RPPS).

Ademais, o IPG firmou contrato com a empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda, com vista a efetivação do Censo Cadastral e Previdenciário.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Quanto a realização do recadastramento anual e recenseamento dos servidores ativos, esta corte já se manifestou no Acórdão TC-1080/2017 - Plenário Processo - TC-5460/2015, PCA 2014 IPAS Guarapari, determinando ao atual gestor responsável para que no exercício de 2017, para que proceda normativo sobre a questão. Partindo deste ponto, o IPG editou em conjunto com a Controladoria Geral do Município a Instrução Normativa de Controle Interno Conjunta CGM / IPG nº 001/2018 a qual regulamenta o recadastramento a ser realizado anualmente pelos servidores ativos, sempre realizado no mês de seu aniversário, onde disciplina as regras a serem aplicadas.

Ademais, o Município editou a Lei Municipal nº 4382, de 06 de dezembro de 2019, que “DISPOE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE CRITÉRIOS DE CONTROLE DA BASE CADASTRAL, REVISÃO DE BENEFÍCIOS E OUTRAS ADEQUAÇÕES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, aonde cabe ao patrocinadores do RPPS realizarem anualmente no mês de aniversário do servidor ocupante de cargo efetivo a atualização cadastral de suas informações pessoais.

k. RECADASTRAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

O IPG normatizou através da IN n.º 004/2013 que, anualmente, no mês de aniversário dos segurados Inativos e Pensionistas deverão comparecer ao Instituto de Previdência para realizar o recadastramento anual, a fim de evitar o pagamento de benefícios indevidos. Durante todo o ano ocorreu de forma criteriosa e organizada, sobretudo, pela colaboração e atendimento dos segurados, que aprovaram o procedimento.

Devido a pandemia e o nosso público alvo está inserido no grupo de risco suspendemos o recadastramento dos aposentados que realizam aniversário no



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

mês, entretanto caso ocorra o seu comparecimento ao IPG realizamos de pronto o recadastramento.

Em virtude da pandemia do COVID-19, o recadastramento dos inativos vinculados a esta autarquia foram suspensos até o mês de junho de 2022, desde então teve uma retomada, aplicando as normas sanitárias a fim de evitar o contágio de nossos segurados, mas se durante o período em que esteve suspenso algum deles comparecerem a esta Autarquia estávamos realizando o seu recadastramento.

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

a. Evolução do número de segurados ativos, inativos e pensionistas:

Os segurados efetivos estão assim distribuídos nos últimos 05 (cinco) anos:

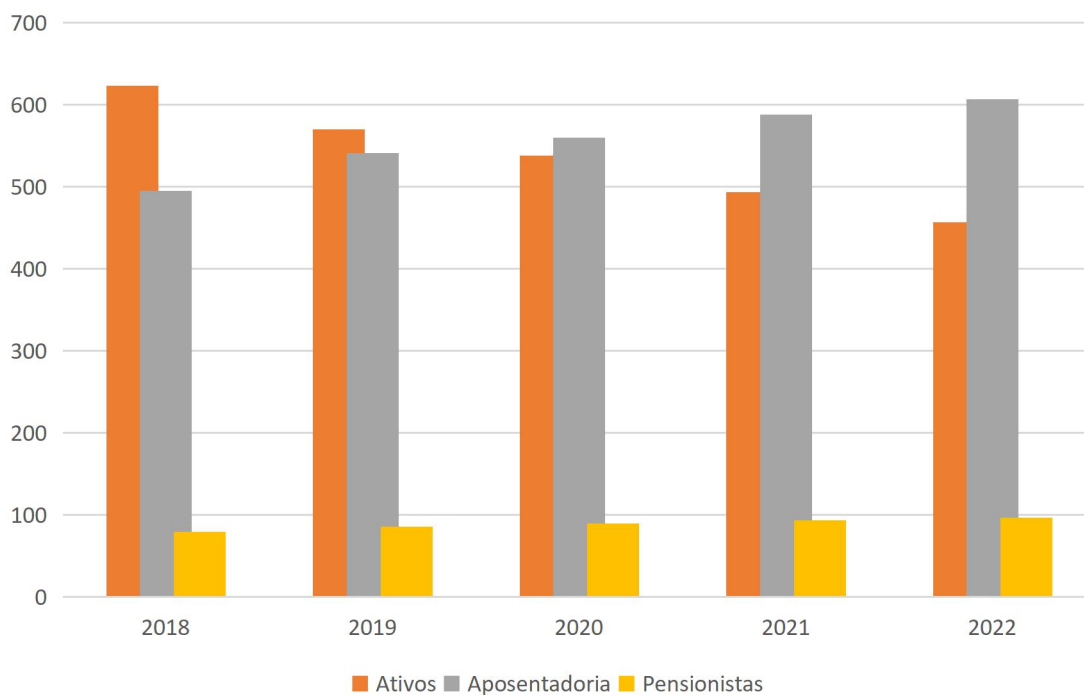
Fundo Previdenciário Financeiro

Segurados	2018	2019	2020	2021	2022
Ativos	623	570	538	494	457
Aposentadoria	495	541	560	588	607
Pensionistas	80	86	90	94	97
Total	1.198	1.197	1.188	1.176	1.161

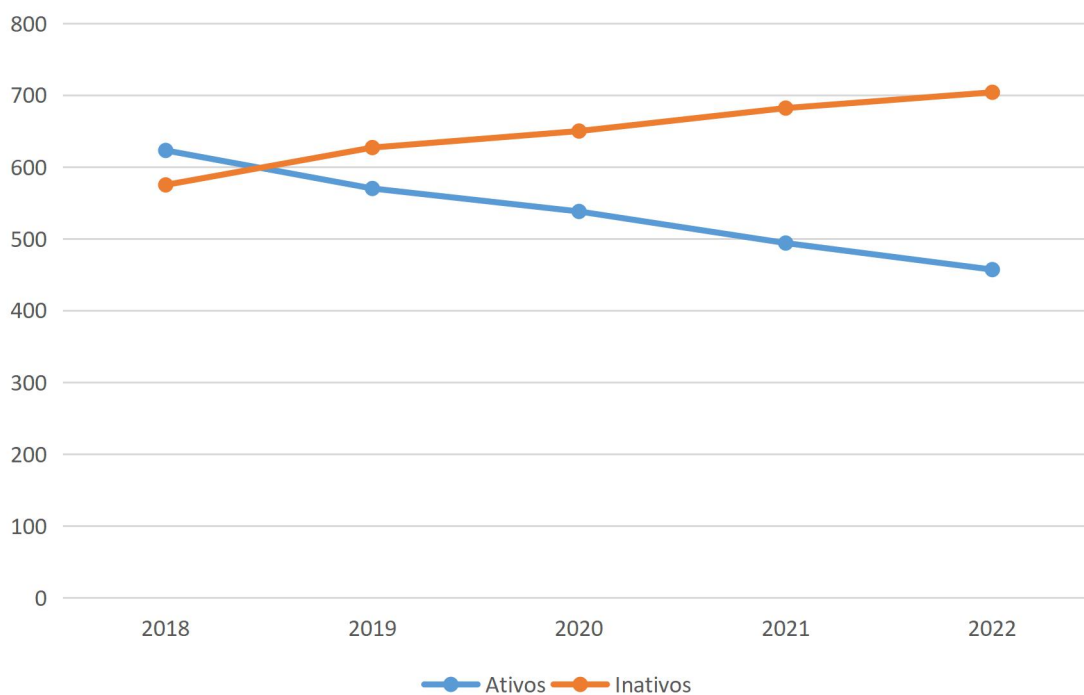


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Análise da População Segurada:



Movimentação da Massa de Segurado





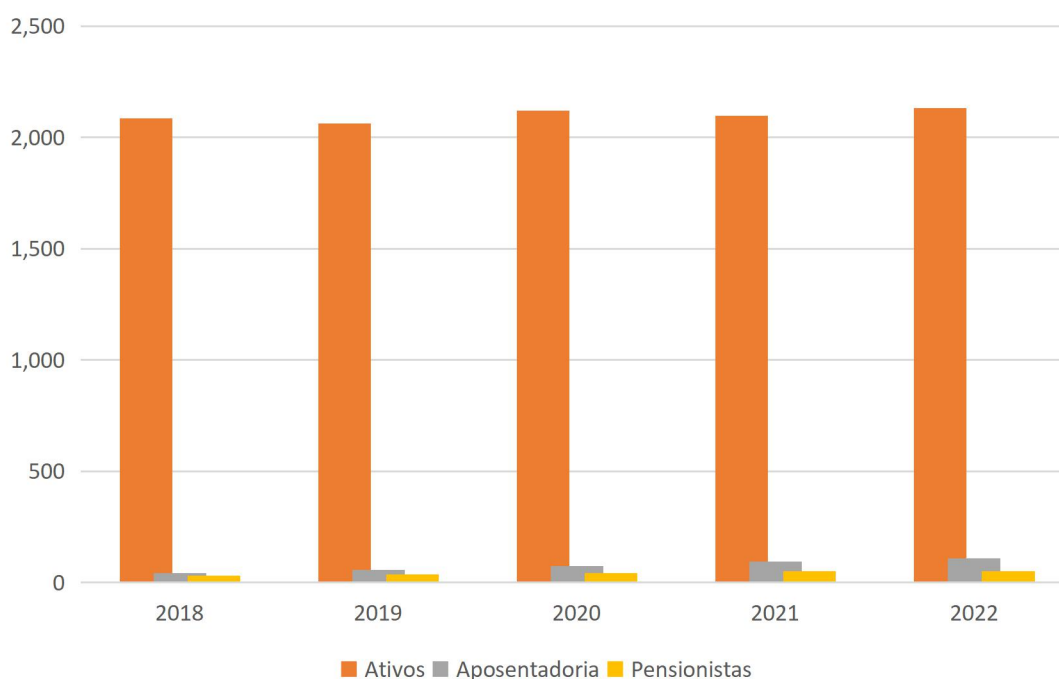
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Nos últimos cinco anos a população de segurados ativos, está em declínio, em contrapartida a sua população de segurados inativos (aposentados e pensionistas) está em constante evolução, e o número de pensionistas possui pouca variação anual. Isto se justifica pelo fato dos segurados vinculados ao plano previdenciário financeiro caminha rumo a sua extinção, pois abarca os servidores que foram admitidos no Município até 29/12/2005. A cada ano ocorre deslocamento maior entre as massas de segurados ativos e inativos (aposentados e pensionistas) deste plano, ou seja, uma maior massa de segurados passando para a inatividade.

Fundo Previdenciário Capitalizado

Segurados	2018	2019	2020	2021	2022
Ativos	2.086	2.063	2.119	2.098	2.132
Aposentadoria	42	56	74	94	109
Pensionistas	31	38	43	50	50
Total	2.040	2.154	2.159	2.157	2.291

Análise da População Segurada:

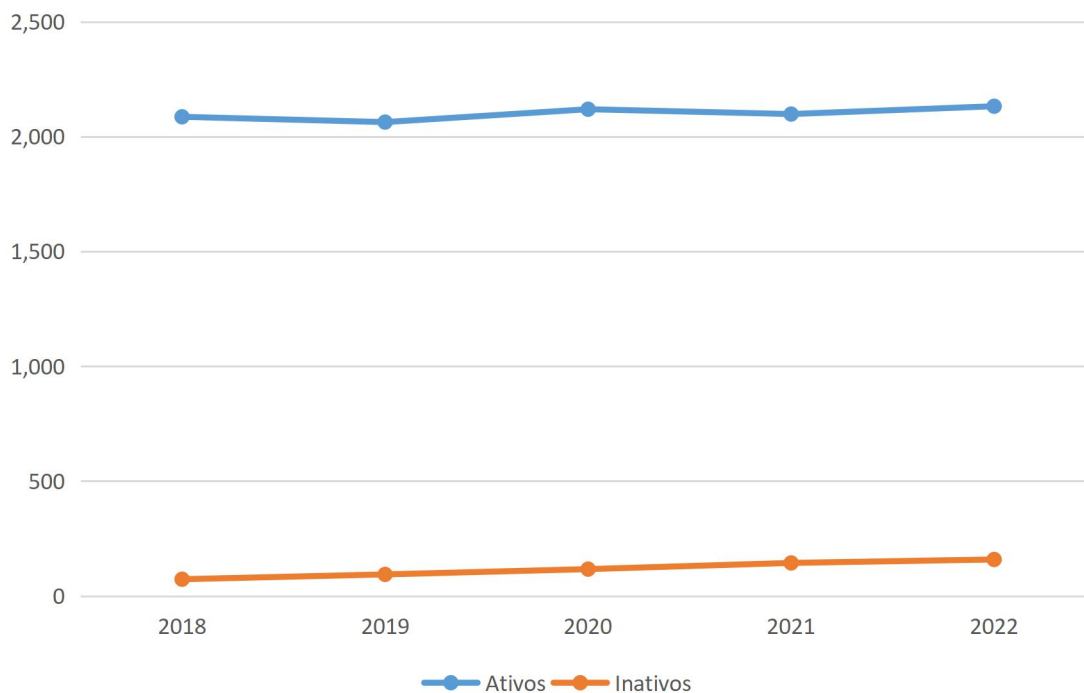




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Ao analisar a população de segurados ativos vinculados a este plano, verifica-se que a população de servidores ativos possui pouca variação anual, assim como ocorre o mesmo com a população de inativos e pensionistas, achando visto que este fundo é permanente não possuindo data fim, onde absorverá todos os servidores que vierem a se tornar possuidores de cargo de provimento efetivos.

Deslocamento da Massa de Servidores



b. Quantitativo de benefícios concedidos

Os benefícios concedidos nos últimos 5 anos estão assim distribuídos:

Fundo Previdenciário Financeiro

Tipo de Benefício	2018	2019	2020	2021	2022
Aposentadoria	31	58	33	40	29
Pensão Por Morte	3	7	8	5	4
Total	34	65	41	45	33



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Fundo Previdenciário Capitalizado

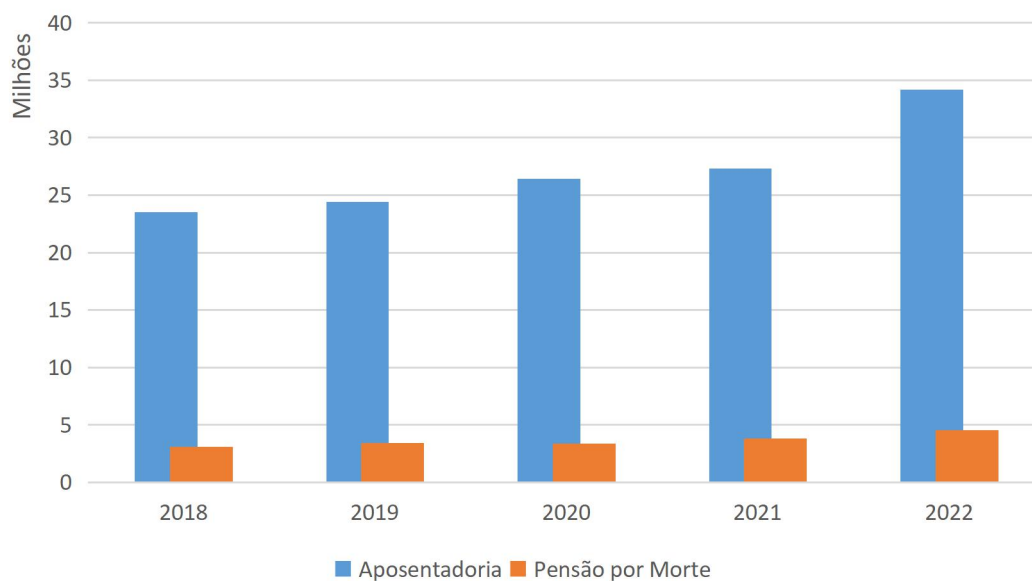
Tipo de Benefício	2018	2019	2020	2021	2022
Aposentadoria	9	15	20	23	18
Pensão Por Morte	2	10	2	3	2
Total	11	25	22	26	20

c. Despesa com o pagamento de Inativos e Pensionistas

Fundo Previdenciário Financeiro

Benefícios	2018	2019	2020	2021	2022
Aposentadoria	23.537.726,81	24.418.486,00	26.396.393,48	27.300.096,18	34.158.188,42
Pensão por Morte	3.071.694,08	3.393.205,55	3.372.114,75	3.833.964,42	4.520.943,86
Total	26.609.417,89	27.811.691,55	29.768.508,23	31.134.060,60	38.679.132,28

Distribuição das despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas:



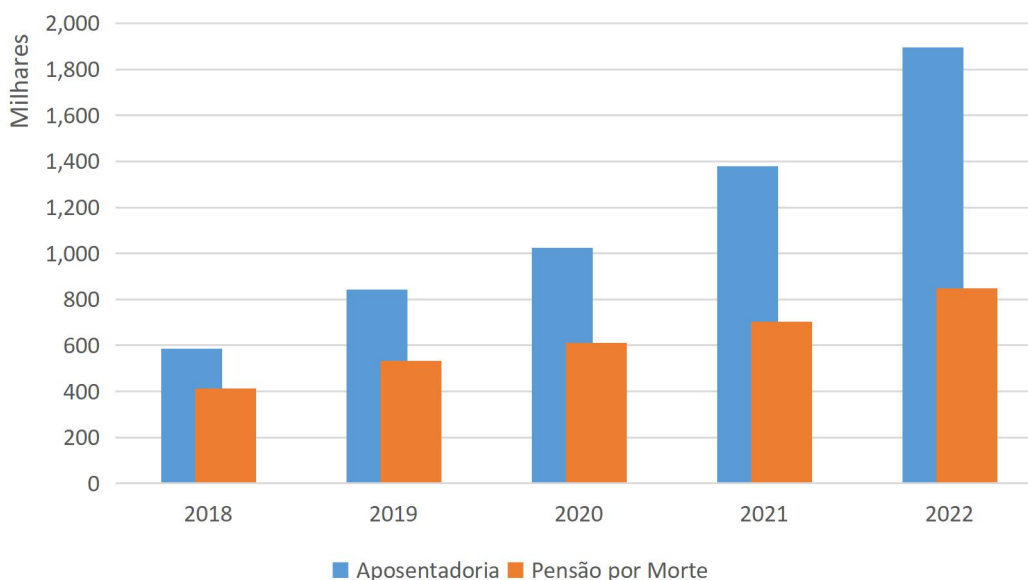


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Fundo Previdenciário Capitalizado

Benefícios	2018	2019	2020	2021	2022
Aposentadoria	586.985,25	844.075,98	1.024.058,53	1.379.316,56	1.895.736,07
Pensão por Morte	413.024,57	532.051,20	610.728,56	703.831,57	849.236,52
Total	1.000.009,82	1.376.127,18	1.634.787,09	2.083.148,13	2.744.972,59

Distribuição das despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas:



d. Número total de benefícios do RPPS concedidos nos últimos cinco anos, segregados pelo critério de reajustamento dos benefícios.

O IPG utiliza dois índices que reajusta os valores dos benefícios, aposentadoria e pensão por morte, sendo um dos índices definido pelo governo federal onde são reajustados os benefícios com o mesmo índice concedido aos segurados do INSS, enquanto ao outro índice é o mesmo utilizado para reajustar os salários dos servidores ativos, ou seja, estes segurados possuem paridade com os servidores ativos.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Plano Previdenciário Financeiro

Os segurados vinculados a este plano possuem dois critérios de reajustamento definidos em Lei, um sendo o mesmo que os segurados vinculados ao INSS possuem, enquanto o outro é de acordo com a data base dos servidores efetivos em atividade, possuindo o seguinte comportamento nos últimos 5 anos:

Tipo de Reajustamento	2018	2019	2020	2021	2022
INSS	01	10	2	1	5
Municipal	31	55	39	44	28
Total Geral	32	65	41	45	33

Plano Previdenciário Capitalizado

Todos os aposentados e pensionistas que estão vinculados a este plano possuem para critério de reajustamento os mesmos índices aplicado ao INSS, que normalmente são publicados no mês de janeiro por meio de Portaria Ministerial, tendo a seguinte variação nos últimos cinco anos:

Tipo de Reajustamento	2018	2019	2020	2021	2022
INSS	11	22	20	25	20
Municipal	0	3	2	1	0
Total Geral	11	25	22	26	20

e. Quantidade de benefícios concedidos nos últimos 5 anos, segregados por tipo de benefício e por exercício, e a sua situação no tocante registro junto ao TCEES: a) pendente de registro, aguardando providências do RPPS; b) pendente de registro, aguardando providências no TCEES, ou c) foi registrado.

Fundo Previdenciário Financeiro:

O IPG, possui sobre a sua guarda o total de 49 entre processos de aposentadoria e pensão por morte, sendo que a sua maioria refere-se aos processos que estão seguindo o rito contidos na a decisão TCE/ES nº



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

02720/2017 os demais aguardando providências do Município quanto ao ato de registro de admissão.

Modalidade / Situação	2018	2019	2020	2021	2022
Aposentadoria					
Aguardando providência no RPPS	0	0	0	0	0
Aguardando providência no TCEES	32	58	33	40	28
Registrado	0	0	0	0	0
Pensão por Morte					
Aguardando providência no RPPS	0	0	0	0	0
Aguardando providência no TCEES	4	7	8	5	5
Registrado	0	0	0	0	0
Total Geral	36	65	41	45	33

Fundo Previdenciário Capitalizado:

Em relação a situação dos processos que estão aguardando providência desta Autarquia, refere-se a ausência por parte do Município pelo registro do processo de admissão dos devidos atos, sendo o mesmo devidamente notificado.

Modalidade / Situação	2018	2019	2020	2021	2022
Aposentadoria					
Aguardando providência no RPPS	0	0	0	0	0
Aguardando providência no TCEES	8	15	20	23	18
Registrado	0	0	0	0	0
Pensão por Morte					
Aguardando providência no RPPS	0	0	0	0	0
Aguardando providência no TCEES	2	10	2	3	2
Registrado	0	0	0	0	0
Total Geral	10	25	22	26	20



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

f. Estoque de processos em 31/12: a) pendentes de concessão, b) pendentes de análise de pedido de revisão; c) pendentes de registro e d) pendentes de diligência, etc.

Ao final do exercício de 2022, encontrava-se nesta Autarquia 06 (seis) processos em análise e posterior concessão do benefício de aposentadoria, sem tempo hábil para demais procedimentos de praxe. Vinculado ao Fundo Previdenciário Financeiro.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

a. Manutenção do convênio COMPREV

Mediante Convênio firmando entre o MPS / INSS X Município de Guarapari / IPG, originário do Processo Federal n.º 44000.001566/2007-17, e renovado através Número GESCON-RPPS n.º L158523/2021 em 16/08/2021, cujo visa à recuperação dos créditos previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e os Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos Municípios Estados, Distrito Federal e Municípios de Guarapari.

O IPG vem revisando todos os procedimentos de concessão, uma vez que as exigências para a recuperação dos créditos vão desde a existência das Certidões de Tempo de Contribuição – CTC, em via original, expedidas pelo INSS, até a homologação e registro dos feitos aposentatórios junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE / ES.

b. Fluxo Anual RO (Regime de Origem) X RI (Regime Instituidor)

Destacamos que com o Decreto n.º 10.188 de 20 de dezembro de 2019, que Regulamenta a Lei n.º 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, e através da Portaria nº 15.829 de 02 de julho de 2020 que Dispõe sobre a operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e destes entre si, de que tratam a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, e o Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019. (Processo nº 10133.100215/2020-20).

Houve um grande avanço nas análises e recebimentos das compensações, conforme se demonstra nas tabelas abaixo:

Ano	RO		RI	
	R\$	Nº Benefícios	R\$	Nº Benefícios
2018	33.375,36	8	bloqueado	4
2019	32.038,04	8	14.545,42	5
2020	34.916,88	7	138.150,29	5
2021	15.721,03	7	16.032,23	5
2022	814.214,20	22	72.197,74	9



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

c. Fluxo Financeiro recebido e pago¹

Mês	Solicitante	Destinatário	Requer. Estoque	Total Estoque Bruto	Total Glosa Estoque	Total Estoque Líquido	Requer. Concedidos	Total Passivo Bruto	Total 13º Passivo	Total Glosa Passivo	Total Passivo Líquido	Requer. de Fluxo	Total Fluxo Bruto	Total 13º Fluxo	Total Glosa Fluxo	Bloqueio (S/N)	Total Fluxo Líquido
01/2022	GUARAPARI	RGPS	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	6	3.194,64	0,00	0,00	N	3.194,64
01/2022	GUARAPARI	SAO VICENTE	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	N	0,00
01/2022	RGPS	GUARAPARI	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	5	1.901,69	0,00	0,00	N	1.901,69
01/2022	SAO VICENTE	GUARAPARI	1	33.193,24	0,00	33.193,24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1.332,17	0,00	0,00	N	1.332,17
02/2022	GUARAPARI	RGPS	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	6	3.194,64	0,00	0,00	N	3.194,64
02/2022	GUARAPARI	SAO VICENTE	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	N	0,00
02/2022	RGPS	GUARAPARI	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	5	1.901,69	0,00	0,00	N	1.901,69
02/2022	SAO VICENTE	GUARAPARI	1	33.193,24	0,00	33.193,24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1.332,17	0,00	0,00	N	1.332,17
03/2022	GUARAPARI	RGPS	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	6	3.194,64	0,00	0,00	N	3.194,64
03/2022	GUARAPARI	SAO VICENTE	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	N	0,00
03/2022	RGPS	GUARAPARI	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	5	1.901,69	0,00	0,00	N	1.901,69
03/2022	SAO VICENTE	GUARAPARI	1	33.193,24	0,00	33.193,24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1.332,17	0,00	0,00	N	1.332,17
04/2022	GUARAPARI	RGPS	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	6	3.194,64	0,00	0,00	S	3.194,64
04/2022	GUARAPARI	SAO VICENTE	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	N	0,00
04/2022	RGPS	GUARAPARI	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	5	1.901,69	0,00	0,00	N	1.901,69
04/2022	SAO VICENTE	GUARAPARI	1	33.193,24	0,00	33.193,24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1.332,17	0,00	0,00	N	1.332,17
05/2022	GUARAPARI	RGPS	1	1.531,12	0,00	1.531,12	4	280.510,20	21.172,44	0,00	280.510,20	10	4.563,81	0,00	0,00	N	4.563,81
05/2022	GUARAPARI	SAO VICENTE	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	N	0,00
05/2022	RGPS	GUARAPARI	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	5	1.901,69	0,00	0,00	N	1.901,69

¹ Extraído do Sistema <https://comprev.dataprev.gov.br/relatorios/pagamentos>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Mês	Solicitante	Destinatário	Requer. Estoque	Total Estoque Bruto	Total Glosa Estoque	Total Estoque Líquido	Requer. Concedidos	Total Passivo Bruto	Total 13º Passivo	Total Glosa Passivo	Total Passivo Líquido	Requer. de Fluxo	Total Fluxo Bruto	Total 13º Fluxo	Total Glosa Fluxo	Bloqueio (S/N)	Total Fluxo Líquido
05/2022	SAO VICENTE	GUARAPARI	1	33.193,24	0,00	33.193,24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1.332,17	0,00	0,00	N	1.332,17
06/2022	GUARAPARI	RGPS	0	0,00	0,00	0,00	10	282.373,03	21.138,49	0,00	282.373,03	17	6.098,59	0,00	0,00	N	6.098,59
06/2022	GUARAPARI	SAO VICENTE	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	N	0,00
06/2022	RGPS	GUARAPARI	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	5	1.901,69	0,00	0,00	N	1.901,69
06/2022	SAO VICENTE	GUARAPARI	1	33.193,24	0,00	33.193,24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1.332,17	0,00	0,00	N	1.332,17
07/2022	GUARAPARI	RGPS	0	0,00	0,00	0,00	2	29.423,95	2.201,08	0,00	29.423,95	18	6.230,71	0,00	0,00	N	6.230,71
07/2022	GUARAPARI	SAO VICENTE	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	N	0,00
07/2022	GUARAPARI	VITORIA	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	N	0,00
07/2022	RGPS	GUARAPARI	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	5	1.901,69	0,00	0,00	N	1.901,69
07/2022	SAO VICENTE	GUARAPARI	1	33.193,24	0,00	33.193,24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1.332,17	0,00	0,00	N	1.332,17
07/2022	VITORIA	GUARAPARI	1	1.817,66	0,00	1.817,66	1	2.656,58	139,82	0,00	2.656,58	1	139,82	0,00	0,00	N	139,82
08/2022	GUARAPARI	RGPS	0	0,00	0,00	0,00	1	76.307,32	5.894,07	0,00	76.307,32	18	6.230,71	0,00	0,00	N	6.230,71
08/2022	GUARAPARI	SAO VICENTE	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	N	0,00
08/2022	GUARAPARI	VITORIA	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	N	0,00
08/2022	RGPS	GUARAPARI	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	5	1.901,69	0,00	0,00	N	1.901,69
08/2022	SAO VICENTE	GUARAPARI	1	33.193,24	0,00	33.193,24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1.332,17	0,00	0,00	N	1.332,17
08/2022	VITORIA	GUARAPARI	1	1.817,66	0,00	1.817,66	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1	139,82	0,00	0,00	N	139,82
09/2022	GUARAPARI	RGPS	0	0,00	0,00	0,00	3	41.368,60	3.060,59	0,00	41.368,60	20	6.504,62	0,00	0,00	N	6.504,62
09/2022	GUARAPARI	SAO VICENTE	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	N	0,00
09/2022	GUARAPARI	VITORIA	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	N	0,00
09/2022	RGPS	GUARAPARI	0	0,00	0,00	0,00	1	13.687,33	933,30	0,00	13.687,33	6	2.105,32	0,00	0,00	N	2.105,32
09/2022	SAO VICENTE	GUARAPARI	1	33.193,24	0,00	33.193,24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1.332,17	0,00	0,00	N	1.332,17
09/2022	VITORIA	GUARAPARI	1	1.817,66	0,00	1.817,66	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1	139,82	0,00	0,00	N	139,82



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Mês	Solicitante	Destinatário	Requer. Estoque	Total Estoque Bruto	Total Glosa Estoque	Total Estoque Líquido	Requer. Concedidos	Total Passivo Bruto	Total 13º Passivo	Total Glosa Passivo	Total Passivo Líquido	Requer. de Fluxo	Total Fluxo Bruto	Total 13º Fluxo	Total Glosa Fluxo	Bloqueio (S/N)	Total Fluxo Líquido
10/2022	GUARAPARI	RGPS	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	20	13.009,24	6.504,62	0,00	N	13.009,24
10/2022	GUARAPARI	SAO VICENTE	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	N	0,00
10/2022	GUARAPARI	VITORIA	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	N	0,00
10/2022	RGPS	GUARAPARI	0	0,00	0,00	0,00	1	9.946,98	428,41	0,00	9.946,98	7	5.145,36	2.572,68	0,00	N	5.145,36
10/2022	SAO VICENTE	GUARAPARI	1	33.193,24	0,00	33.193,24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1	2.664,34	1.332,17	0,00	N	2.664,34
10/2022	VITORIA	GUARAPARI	1	1.817,66	0,00	1.817,66	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1	279,64	139,82	0,00	N	279,64
11/2022	GUARAPARI	RGPS	0	0,00	0,00	0,00	1	68.541,13	4.788,52	0,00	68.541,13	21	7.810,58	652,98	0,00	N	7.810,58
11/2022	GUARAPARI	SAO VICENTE	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	N	0,00
11/2022	GUARAPARI	VITORIA	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	N	0,00
11/2022	RGPS	GUARAPARI	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	7	2.572,68	0,00	0,00	N	2.572,68
11/2022	SAO VICENTE	GUARAPARI	1	33.193,24	0,00	33.193,24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1.332,17	0,00	0,00	N	1.332,17
11/2022	VITORIA	GUARAPARI	1	1.817,66	0,00	1.817,66	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1	139,82	0,00	0,00	N	139,82
12/2022	GUARAPARI	RGPS	0	0,00	0,00	0,00	1	10.683,48	751,76	0,00	10.683,48	22	7.326,22	84,31	0,00	N	7.326,22
12/2022	GUARAPARI	SAO VICENTE	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	N	0,00
12/2022	GUARAPARI	VITORIA	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	N	0,00
12/2022	RGPS	GUARAPARI	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	7	2.572,68	0,00	0,00	N	2.572,68
12/2022	SAO VICENTE	GUARAPARI	1	33.193,24	0,00	33.193,24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1.332,17	0,00	0,00	N	1.332,17
12/2022	VITORIA	GUARAPARI	1	1.817,66	0,00	1.817,66	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1	139,82	0,00	0,00	N	139,82



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

d. Quantitativo de aposentadorias e pensões nos últimos cinco anos

Ano	Aposentadoria Com Direito	Aposentadoria Sem Direito	Pensão Por Morte com Direito	Pensão Por Morte sem Direito
2016	37	12	2	8
2017	37	7	1	1
2018	31	9	3	2
2019	53	20	6	11
2020	33	30	5	5
2021	27	36	3	5
2022				

e. Número de Benefícios aguardando registro no TCE

Ano	Aposentadoria	Pensão Morte
2016	33	2
2017	37	1
2018	31	3
2019	73	17
2020	53	10
2021	63	8
2022		

DA GESTÃO ORÇAMENTARIA

As demonstrações contábeis foram elaboradas separadamente por “Unidades Gestoras – UG’s” a fim de contabilizar todos os recursos recebidos e as despesas executadas bem como as incorporações e desincorporações financeiras e patrimoniais decorrentes da execução orçamentária e não orçamentária.

Quanto a separação esta corte se manifestou no Acórdão TC-1080/2017 - Plenário Processo - TC-5460/2015, PCA 2014 IPAS Guarapari, sugerindo a determinação ao gestor responsável para que a partir do exercício de 2017,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

fossem separados os registros financeiros, orçamentários e patrimoniais dos Fundos Previdenciários do RPPS, deste então toda a execução orçamentária está segregada por unidade gestora (UG).

a. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA²

A Lei Municipal nº 4.640/2021, **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 (LOA)**, estabelecendo o orçamento destinado a cada órgão da estrutura administrativa organizacional, demonstrando a execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Fundos Previdenciários: Financeiro, Capitalizado e de gestão administrativa do RPPS, de forma individualizada relativa aos registros financeiros, orçamentários e patrimoniais conforme estabelece a segregação de massa dos segurados

No exercício de 2022, a execução orçamentaria da autarquia foi desmembrada em três Unidades Gestoras, conforme discriminado a seguir

a) 30. Inst. de Prev. dos Serv. do Munic.de Guarapari – IPG – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

No decorrer do exercício foram realizadas alterações orçamentárias provenientes da abertura de Créditos Adicionais Suplementares e anulações parciais de dotações.

Demonstra-se no **quadro 3** essa execução e detalha-se os resultados alcançados:

Das alterações orçamentárias

A - Despesa autorizada no exercício	R\$ 1.541.000,00
B - Suplementação autorizada no exercício na Lei Orçamentária (%)	30,00%
C - Total dos Créditos Autorizados (C=A*B)	R\$ 462.300,00
D - Créditos suplementares aberto no exercício	R\$419.000,00

² Informações extraídas das notas explicativas, elaborada pelo responsável contábil.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

E - Anulação parcial de dotações para abertura de crédito suplementar	R\$384.000,00
F - Percentual em relação ao autorizado (Legislativo) = D/A	91,00%

O IPG cumpriu com o percentual autorizado na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2022, no valor de 30% (**trinta por cento**)

**b) 32. Inst. de Prev. dos Serv. do Munic.de Guarapari – IPG – FUNDO
FINANCEIRO**

No decorrer do exercício efetuou-se alterações orçamentárias provenientes da abertura de Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R\$ 1.005.000,00 (Um milhão e cinco mil reais), dentro do limite permitido pela Lei Municipal n° 4.300/2019.

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A - Despesa autorizada no exercício	R\$ 43.695.000,00
B - Suplementação autorizada no exercício na Lei Orçamentária (%)	30,00%
C - Total dos Créditos Autorizados (C=A*B)	R\$ 13.108.500,00
D - Créditos suplementares aberto no exercício	R\$ 7.486.000,00
E - Anulação parcial de dotações para abertura de crédito suplementar	R\$ 8.196.000,00
F - Percentual em relação ao autorizado (Legislativo) = D/A	56.95%

O IPG cumpriu com o percentual autorizado na Lei Orçamentária Anual de 30%(**trinta por cento**).

**c) 33. Inst. de Prev. dos Serv. do Munic.de Guarapari – IPG – FUNDO
PREVIDENCIÁRIO**

No decorrer do exercício não foram realizadas alterações orçamentárias provenientes de abertura de Créditos Adicionais Suplementares, permitido pela Lei Municipal n° 4.300/2019. Sendo assim a Unidade Gestora cumpriu



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

com o percentual autorizado na Lei Orçamentária Anual de **30% (Trinta por cento)**.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

b. COMPORTAMENTO DAS RECEITAS ARRECADADAS

Durante o exercício de 2022 as Receitas obtiveram o seguinte comportamento nas unidades gestoras

**30. INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC.DE GUARAPARI – IPG – TAXA
DE ADMINISTRAÇÃO ³**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA			SALDO (d)=(c-b)
	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	6.752,05	6.752,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.752,05	6.752,05
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	6.752,05	6.752,05
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	6.752,05	6.752,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	6.752,05	6.752,05
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.247.684,68	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	1.254.436,73	1.254.436,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

³ Fonte: Balanço orçamentário



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA					SALDO DA DOTAÇÃO [=(f-g)]
	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.290.000,00	1.555.000,00	1.248.556,73	1.248.556,73	1.245.087,48	306.443,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	790.000,00	960.000,00	880.156,11	880.156,11	876.686,86	79.843,89
APLICAÇÕES DIRETAS	745.000,00	915.000,00	836.398,51	836.398,51	836.398,51	78.601,49
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT	45.000,00	45.000,00	43.757,60	43.757,60	40.288,35	1.242,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	595.000,00	368.400,62	368.400,62	368.400,62	226.599,38
APLICAÇÕES DIRETAS	495.000,00	590.000,00	368.400,62	368.400,62	368.400,62	221.599,38
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	161.000,00	21.000,00	5.880,00	5.880,00	5.880,00	15.120,00
INVESTIMENTOS	161.000,00	21.000,00	5.880,00	5.880,00	5.880,00	15.120,00
APLICAÇÕES DIRETAS	161.000,00	21.000,00	5.880,00	5.880,00	5.880,00	15.120,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.481.000,00	1.576.000,00	1.254.436,73	1.254.436,73	1.250.967,48	321.563,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	1.481.000,00	1.576.000,00	1.254.436,73	1.254.436,73	1.250.967,48	321.563,27
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.481.000,00	1.576.000,00	1.254.436,73	1.254.436,73	1.250.967,48	321.563,27
RESERVA DO RPPS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA					SALDO DA DOTAÇÃO [=(f-g)]
	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.290.000,00	1.555.000,00	1.248.556,73	1.248.556,73	1.245.087,48	306.443,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	790.000,00	960.000,00	880.156,11	880.156,11	876.686,86	79.843,89
APLICAÇÕES DIRETAS	745.000,00	915.000,00	836.398,51	836.398,51	836.398,51	78.601,49
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT	45.000,00	45.000,00	43.757,60	43.757,60	40.288,35	1.242,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	595.000,00	368.400,62	368.400,62	368.400,62	226.599,38
APLICAÇÕES DIRETAS	495.000,00	590.000,00	368.400,62	368.400,62	368.400,62	221.599,38
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	161.000,00	21.000,00	5.880,00	5.880,00	5.880,00	15.120,00
INVESTIMENTOS	161.000,00	21.000,00	5.880,00	5.880,00	5.880,00	15.120,00
APLICAÇÕES DIRETAS	161.000,00	21.000,00	5.880,00	5.880,00	5.880,00	15.120,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.481.000,00	1.576.000,00	1.254.436,73	1.254.436,73	1.250.967,48	321.563,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	1.481.000,00	1.576.000,00	1.254.436,73	1.254.436,73	1.250.967,48	321.563,27
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.481.000,00	1.576.000,00	1.254.436,73	1.254.436,73	1.250.967,48	321.563,27
RESERVA DO RPPS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.130,75	4.430,75	0,00	2.700,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.908,14	2.908,14	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.222,61	1.522,61	0,00	2.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	488,83	0,00	0,00	0,00	488,83
INVESTIMENTOS	488,83	0,00	0,00	0,00	488,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	488,83	7.130,75	4.430,75	0,00	3.188,83



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**32. INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC.DE GUARAPARI – IPG –
FUNDO FINANCEIRO**

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITA	SALDO
	INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)	REALIZADA (c)	(d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	32.010.000,00	32.010.000,00	7.544.448,89	(24.465.551,11)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	31.960.000,00	31.960.000,00	6.816.825,18	(25.143.174,82)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	31.960.000,00	31.960.000,00	6.816.825,18	(25.143.174,82)
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)
VALORES MOBILIÁRIOS	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	727.623,71	707.623,71
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	2.361,24	(17.638,76)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	725.262,47	725.262,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.010.000,00	32.010.000,00	7.544.448,89	(24.465.551,11)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.010.000,00	32.010.000,00	7.544.448,89	(24.465.551,11)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	31.166.422,28	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.010.000,00	32.010.000,00	38.710.871,17	6.700.871,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA
	INICIAL (e)	ATUALIZADA (f)	EMPENHADAS (g)	LIQUIDADAS (h)	PAGAS (i)	DOTAÇÃO =(f-d)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	41.070.000,00	42.130.000,00	38.710.871,17	38.710.871,17	38.710.871,17	3.419.128,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.010.000,00	42.020.000,00	38.667.298,18	38.667.298,18	38.667.298,18	3.352.701,82
APLICAÇÕES DIRETAS	41.010.000,00	42.020.000,00	38.667.298,18	38.667.298,18	38.667.298,18	3.352.701,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	110.000,00	43.572,99	43.572,99	43.572,99	66.427,01
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	100.000,00	43.572,99	43.572,99	43.572,99	56.427,01
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	875.000,00	855.000,00	0,00	0,00	0,00	855.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	875.000,00	855.000,00	0,00	0,00	0,00	855.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	875.000,00	855.000,00	0,00	0,00	0,00	855.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	41.945.000,00	42.985.000,00	38.710.871,17	38.710.871,17	38.710.871,17	4.274.128,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	41.945.000,00	42.985.000,00	38.710.871,17	38.710.871,17	38.710.871,17	4.274.128,83
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.945.000,00	42.985.000,00	38.710.871,17	38.710.871,17	38.710.871,17	4.274.128,83
RESERVA DO RPPS	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.629,07	2.629,07	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.629,07	2.629,07	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.629,07	2.629,07	0,00	0,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**33. INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC. DE GUARAPARI – IPG –
FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA			SALDO (d)=(c-b)
	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	
RECEITAS CORRENTES (I)	15.600.000,00	15.600.000,00	19.212.382,99	3.612.382,99
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.030.000,00	14.030.000,00	18.405.918,21	4.375.918,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	14.030.000,00	14.030.000,00	18.405.918,21	4.375.918,21
RECEITA PATRIMONIAL	1.510.000,00	1.510.000,00	806.464,78	(703.535,22)
VALORES MOBILIÁRIOS	1.505.000,00	1.505.000,00	806.374,20	(698.625,80)
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.500.000,00	1.500.000,00	806.374,20	(693.625,80)
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	5.000,00	90,58	(4.909,42)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	0,00	(60.000,00)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	0,00	(40.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.600.000,00	15.600.000,00	19.212.382,99	3.612.382,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.600.000,00	15.600.000,00	19.212.382,99	3.612.382,99
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.600.000,00	15.600.000,00	19.212.382,99	3.612.382,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA					SALDO DA DOTAÇÃO [(f)-(g)]
	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.240.000,00	3.050.000,00	2.753.433,62	2.753.433,62	2.753.433,62	296.566,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.150.000,00	2.990.000,00	2.745.743,62	2.745.743,62	2.745.743,62	244.256,38
APLICAÇÕES DIRETAS	2.150.000,00	2.990.000,00	2.745.743,62	2.745.743,62	2.745.743,62	244.256,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	60.000,00	7.690,00	7.690,00	7.690,00	52.310,00
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	50.000,00	7.690,00	7.690,00	7.690,00	42.310,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.285.000,00	3.050.000,00	2.753.433,62	2.753.433,62	2.753.433,62	296.566,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	2.285.000,00	3.050.000,00	2.753.433,62	2.753.433,62	2.753.433,62	296.566,38
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	16.458.949,37	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.285.000,00	3.050.000,00	19.212.382,99	2.753.433,62	2.753.433,62	(16.162.382,99)
RESERVA DO RPPS	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

DA GESTÃO FINANCEIRA

a. Evidenciação dos valores da receita de contribuição do servidor e patronal, por órgão devedor e competência do exercício;

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	13º Salário	Dezembro	Total Geral
Câmara de Guarapari	13.108,71	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	163.911,63
Ativo	13.108,71	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	12.566,91	163.911,63
Contribuição do Servidor	6.117,39	5.864,55	5.864,55	5.864,55	5.864,55	5.864,55	5.864,55	5.864,55	5.864,55	5.864,55	5.864,55	5.864,55	5.864,55	76.491,99
Contribuição Patronal	6.991,32	6.702,36	6.702,36	6.702,36	6.702,36	6.702,36	6.702,36	6.702,36	6.702,36	6.702,36	6.702,36	6.702,36	6.702,36	87.419,64
CODEG	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	5.268,64
Cedido	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	405,28	5.268,64
Contribuição do Servidor	189,13	189,13	189,13	189,13	189,13	189,13	189,13	189,13	189,13	189,13	189,13	189,13	189,13	2.458,69
Contribuição Patronal	216,15	216,15	216,15	216,15	216,15	216,15	216,15	216,15	216,15	216,15	216,15	216,15	216,15	2.809,95
Educação	307.361,85	313.815,49	316.539,17	428.205,97	351.645,08	347.634,02	347.265,89	344.070,51	347.357,67	352.869,46	342.857,07	342.203,30	345.414,61	4.487.240,09
Ativo	307.361,85	313.815,49	316.539,17	428.205,97	351.645,08	347.634,02	347.265,89	344.070,51	347.357,67	352.869,46	342.857,07	342.203,30	345.414,61	4.487.240,09
Contribuição do Servidor	143.435,60	146.447,25	147.718,30	199.829,48	164.100,95	162.229,12	162.057,33	160.566,14	162.100,15	164.672,32	159.999,86	159.694,77	161.193,39	2.094.044,66
Contribuição Patronal	163.926,25	167.368,24	168.820,87	228.376,49	187.544,13	185.404,90	185.208,56	183.504,37	185.257,52	188.197,14	182.857,21	182.508,53	184.221,22	2.393.195,43



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

IPG	23.200,19	30.417,55	31.813,25	83.488,98	62.555,77	52.537,87	52.029,87	52.043,93	52.538,14	52.309,18	52.424,51	46.160,65	52.424,51	643.944,40
Ativo	1.769,66	1.977,60	1.969,65	2.195,57	2.189,50	2.571,92	2.221,73	2.343,23	2.837,44	2.459,40	2.330,31	2.165,12	2.330,31	29.361,44
Contribuição do Servidor	825,84	922,88	919,17	1.024,60	1.021,77	1.200,23	1.036,81	1.158,31	1.324,14	1.147,72	1.087,48	1.010,39	1.087,48	13.766,82
Contribuição Patronal	943,82	1.054,72	1.050,48	1.170,97	1.167,73	1.371,69	1.184,92	1.184,92	1.513,30	1.311,68	1.242,83	1.154,73	1.242,83	15.594,62
Inativo	16.748,77	22.894,77	23.968,36	75.418,17	52.397,52	43.320,42	43.162,61	43.055,17	43.055,17	43.204,25	43.448,67	37.813,75	43.448,67	531.936,30
Contribuição do Servidor	16.748,77	22.894,77	23.968,36	75.418,17	52.397,52	43.320,42	43.162,61	43.055,17	43.055,17	43.204,25	43.448,67	37.813,75	43.448,67	531.936,30
Pensionista	4.681,76	5.545,18	5.875,24	5.875,24	7.968,75	6.645,53	6.645,53	6.645,53	6.645,53	6.645,53	6.645,53	6.181,78	6.645,53	82.646,66
Contribuição do Servidor	4.681,76	5.545,18	5.875,24	5.875,24	7.968,75	6.645,53	6.645,53	6.645,53	6.645,53	6.645,53	6.645,53	6.181,78	6.645,53	82.646,66
PMG	82.738,38	82.790,19	82.248,27	84.644,97	99.448,80	94.534,49	92.083,29	92.212,16	91.910,50	92.748,21	93.363,15	88.010,28	86.639,75	1.163.372,44
Ativo	82.738,38	82.790,19	82.248,27	84.644,97	99.448,80	94.534,49	92.083,29	92.212,16	91.910,50	92.748,21	93.363,15	88.010,28	86.639,75	1.163.372,44
Contribuição do Servidor	38.611,27	38.635,43	38.382,53	39.500,98	46.409,45	44.116,11	42.972,20	43.032,34	42.891,56	43.282,49	43.569,47	41.071,46	40.431,88	542.907,17
Contribuição Patronal	44.127,11	44.154,76	43.865,74	45.143,99	53.039,35	50.418,38	49.111,09	49.179,82	49.018,94	49.465,72	49.793,68	46.938,82	46.207,87	620.465,27
Prefeitura de Mimoso do Sul	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	7.350,86
Cedido	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	565,45	7.350,86
Contribuição do Servidor	263,88	263,88	263,88	263,88	263,88	263,88	263,88	263,88	263,88	263,88	263,88	263,88	263,88	3.430,44
Contribuição Patronal	301,57	301,57	301,57	301,57	301,57	301,57	301,57	301,57	301,58	301,57	301,57	301,57	301,57	3.920,42
Prefeitura Viana	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	463,20	370,80	384,00	4.926,00
Cedido	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	370,80	463,20	370,80	384,00	4.926,00
Contribuição do Servidor	173,04	173,04	173,04	173,04	173,04	173,04	173,04	173,04	173,04	173,04	216,16	173,04	179,20	2.298,80
Contribuição Patronal	197,76	197,76	197,76	197,76	197,76	197,76	197,76	197,76	197,76	197,76	247,04	197,76	204,80	2.627,20
Saúde	15.269,53	16.197,07	14.058,21	14.246,38	13.375,34	13.596,66	13.218,79	13.106,50	13.249,45	13.437,96	13.289,40	12.404,70	13.520,28	178.970,27



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Ativo	15.269,53	16.197,07	14.058,21	14.246,38	13.375,34	13.596,66	13.218,79	13.106,50	13.249,45	13.437,96	13.289,40	12.404,70	13.520,28	178.970,27
Contribuição do Servidor	7.125,79	7.558,64	6.560,50	6.648,30	6.241,84	6.345,12	6.168,78	6.116,38	6.183,09	6.271,06	6.201,73	5.788,87	6.309,47	83.519,57
Contribuição Patronal	8.143,74	8.638,43	7.497,71	7.598,08	7.133,50	7.251,54	7.050,01	6.990,12	7.066,36	7.166,90	7.087,67	6.615,83	7.210,81	95.450,70
Setac	6.351,98	6.997,32	7.222,26	7.531,71	8.951,81	8.299,49	7.794,38	7.794,38	7.822,49	9.058,72	7.980,86	7.853,75	7.896,18	101.555,33
Ativo	6.351,98	6.997,32	7.222,26	7.531,71	8.951,81	8.299,49	7.794,38	7.794,38	7.822,49	9.058,72	7.980,86	7.853,75	7.896,18	101.555,33
Contribuição do Servidor	2.964,26	3.265,41	3.370,38	3.514,79	4.177,50	3.873,09	3.637,37	3.637,37	3.650,49	4.227,40	3.724,40	3.665,08	3.684,88	47.392,42
Contribuição Patronal	3.387,72	3.731,91	3.851,88	4.016,92	4.774,31	4.426,40	4.157,01	4.157,01	4.172,00	4.831,32	4.256,46	4.188,67	4.211,30	54.162,91
Total Geral	449.372,17	464.126,06	465.789,60	632.026,45	549.885,24	530.510,97	526.300,66	523.135,92	526.786,70	534.331,97	523.915,83	510.541,12	519.816,97	6.756.539,66

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	13º Salário	Dezembro	Total Geral
Câmara de Guarapari	16.625,45	17.690,69	16.800,11	16.796,56	16.732,20	16.717,61	16.717,61	16.717,61	17.022,55	16.717,61	16.717,61	16.717,61	16.717,61	218.690,83
Ativo	16.182,75	17.247,99	16.357,41	16.353,86	16.289,50	16.274,91	16.274,91	16.274,91	16.579,85	16.274,91	16.274,91	16.274,91	16.274,91	212.935,73
Contribuição do Servidor	7.551,96	8.049,06	7.633,46	7.631,80	7.601,77	7.594,96	7.594,96	7.594,96	7.737,26	7.594,96	7.594,96	7.594,96	7.594,96	99.370,03
Contribuição Patronal	8.630,79	9.198,93	8.723,95	8.722,06	8.687,73	8.679,95	8.679,95	8.679,95	8.842,59	8.679,95	8.679,95	8.679,95	8.679,95	113.565,70
Cedido	442,70	442,70	442,70	442,70	442,70	442,70	442,70	442,70	442,70	442,70	442,70	442,70	442,70	5.755,10
Contribuição do Servidor	206,59	206,59	206,59	206,59	206,59	206,59	206,59	206,59	206,59	206,59	206,59	206,59	206,59	2.685,67
Contribuição Patronal	236,11	236,11	236,11	236,11	236,11	236,11	236,11	236,11	236,11	236,11	236,11	236,11	236,11	3.069,43
Educação	743.174,77	760.068,16	772.501,00	1.026.123,37	861.472,65	860.445,75	866.151,03	861.480,98	856.578,18	862.006,33	862.718,17	852.167,49	862.174,79	11.047.062,67
Ativo	743.174,77	760.068,16	772.501,00	1.026.123,37	861.472,65	860.445,75	866.151,03	861.480,98	856.578,18	862.006,33	862.718,17	852.167,49	862.174,79	11.047.062,67
Contribuição do Servidor	346.814,90	354.698,54	360.500,46	478.857,62	402.021,24	401.541,99	404.204,45	402.025,10	399.613,23	402.270,27	402.602,43	397.678,75	402.348,86	5.155.177,84



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	13º Salário	Dezembro	Total Geral
Contribuição Patronal	396.359,87	405.369,62	412.000,54	547.265,75	459.451,41	458.903,76	461.946,58	459.455,88	456.964,95	459.736,06	460.115,74	454.488,74	459.825,93	5.891.884,83
IPG	3.683,10	4.479,66	4.009,62	5.207,52	3.724,99	3.724,95	3.724,99	3.724,99	4.162,39	4.288,02	4.174,54	3.726,34	4.174,54	52.805,65
Ativo	3.683,10	4.479,66	4.009,62	5.207,52	3.724,99	3.724,95	3.724,99	3.724,99	4.162,39	4.288,02	4.174,54	3.726,34	4.174,54	52.805,65
Contribuição do Servidor	1.718,78	2.090,50	1.871,16	2.430,18	1.738,33	1.738,33	1.738,33	1.738,33	1.942,45	2.001,08	1.948,12	1.738,96	1.948,12	24.642,67
Contribuição Patronal	1.964,32	2.389,16	2.138,46	2.777,34	1.986,66	1.986,62	1.986,66	1.986,66	2.219,94	2.286,94	2.226,42	1.987,38	2.226,42	28.162,98
PMG	88.777,40	97.207,36	98.146,03	96.013,95	104.574,33	103.796,66	103.064,82	110.927,31	113.037,15	118.604,61	117.446,32	107.180,15	116.863,47	1.375.639,56
Ativo	88.777,40	97.207,36	98.146,03	96.013,95	104.574,33	103.796,66	103.064,82	110.927,31	113.037,15	118.604,61	117.446,32	107.180,15	116.863,47	1.375.639,56
Contribuição do Servidor	41.429,40	45.363,43	45.801,48	44.806,50	48.801,30	48.438,37	48.096,86	51.766,03	52.750,60	55.348,74	54.808,19	50.144,27	54.536,19	642.091,36
Contribuição Patronal	47.348,00	51.843,93	52.344,55	51.207,45	55.773,03	55.358,29	54.967,96	59.161,28	60.286,55	63.255,87	62.638,13	57.035,88	62.327,28	733.548,20
Prefeitura Vila Velha	303,13	385,80	385,80	385,80	385,80	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	5.246,33
Cedido	303,13	385,80	385,80	385,80	385,80	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	5.246,33
Contribuição do Servidor	141,46	180,04	180,04	180,04	180,04	198,33	198,33	198,33	198,33	198,33	198,33	198,33	198,33	2.448,26
Contribuição Patronal	161,67	205,76	205,76	205,76	205,76	226,67	226,67	226,67	226,67	226,67	226,67	226,67	226,67	2.798,07
Saúde	327.979,79	353.751,30	348.424,43	356.627,23	381.548,96	395.624,78	400.820,11	627.412,35	468.377,78	484.624,01	464.252,34	441.558,31	460.820,98	5.511.822,37
Ativo	327.979,79	353.751,30	348.424,43	356.627,23	381.548,96	395.624,78	400.820,11	627.412,35	468.377,78	484.624,01	464.252,34	441.558,31	460.820,98	5.511.822,37
Contribuição do Servidor	153.057,28	165.083,52	162.597,67	166.425,69	178.056,27	184.625,05	187.049,53	292.792,61	218.008,09	226.158,00	216.651,27	206.060,83	215.050,02	2.571.615,83
Contribuição Patronal	174.922,51	188.667,78	185.826,76	190.201,54	203.492,69	210.999,73	213.770,58	334.619,74	250.369,69	258.466,01	247.601,07	235.497,48	245.770,96	2.940.206,54
SEGER	387,79	387,79	517,05	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	5.170,53
Cedido	387,79	387,79	517,05	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	387,79	5.170,53
Contribuição do Servidor	180,97	180,97	241,29	180,97	180,97	180,97	180,97	180,97	180,97	180,97	180,97	180,97	180,97	2.412,93
Contribuição Patronal	206,82	206,82	275,76	206,82	206,82	206,82	206,82	206,82	206,82	206,82	206,82	206,82	206,82	2.757,60



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	13º Salário	Dezembro	Total Geral
Setac	44.690,42	48.766,96	49.395,04	50.157,73	53.386,98	54.307,30	53.229,42	52.633,77	54.498,55	53.739,39	53.788,45	51.230,60	51.640,16	671.464,77
Ativo	44.690,42	48.766,96	49.395,04	50.157,73	53.386,98	54.307,30	53.229,42	52.633,77	54.498,55	53.739,39	53.788,45	51.230,60	51.640,16	671.464,77
Contribuição do Servidor	20.855,53	22.757,93	23.051,03	23.406,95	24.913,93	25.343,42	24.840,41	24.562,44	25.432,66	25.078,39	25.101,30	23.907,64	24.098,77	313.350,40
Contribuição Patronal	23.834,89	26.009,03	26.344,01	26.750,78	28.473,05	28.963,88	28.389,01	28.071,33	29.065,89	28.661,00	28.687,15	27.322,96	27.541,39	358.114,37
Total Geral	1.225.621,85	1.282.737,72	1.290.179,08	1.551.699,95	1.422.213,70	1.435.429,84	1.444.520,77	1.673.709,80	1.514.489,39	1.540.792,76	1.519.910,22	1.473.393,29	1.513.204,34	18.887.902,71



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

b. Evidenciação dos valores devidos de contribuição, por competência, e os valores efetivamente recebidos no exercício;

VALORES DEVIDOS DE CONTRIBUIÇÕES

Competência	Fundo Previdenciario	Fundo Financeiro	Total Geral
Janeiro	1.225.621,85	449.372,17	1.674.994,02
Fevereiro	1.282.737,72	464.126,06	1.746.863,78
Março	1.290.179,08	465.789,60	1.755.968,68
Abril	1.551.699,95	632.026,45	2.183.726,40
Mai	1.422.213,70	549.885,24	1.972.098,94
Junho	1.435.429,84	530.510,97	1.965.940,81
Julho	1.444.520,77	526.300,66	1.970.821,43
Agosto	1.673.709,80	523.135,92	2.196.845,72
Setembro	1.514.489,39	526.786,70	2.041.276,09
Outubro	1.540.792,76	534.331,97	2.075.124,73
Novembro	1.519.910,22	523.915,83	2.043.826,05
Dezembro	2.986.597,63	1.030.358,09	4.016.955,72
Total Geral	18.887.902,71	6.756.539,66	25.644.442,37

VALORES EFETIVAMENTE RECEBIDOS NO EXERCICIO

Competência	Fundo Previdenciario	Fundo Financeiro	Total Geral
Janeiro	1.225.621,85	448.966,89	1.674.588,74
Fevereiro	1.282.737,72	463.720,78	1.746.458,50
Março	1.290.179,08	465.384,32	1.755.563,40
Abril	1.551.699,95	631.621,17	2.183.321,12
Mai	1.422.213,70	549.479,96	1.971.693,66



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Junho	1.435.429,84	530.105,69	1.965.535,53
Julho	1.444.520,77	525.895,38	1.970.416,15
Agosto	1.673.709,80	522.730,64	2.196.440,44
Setembro	1.514.489,39	526.381,42	2.040.870,81
Outubro	1.540.792,76	533.926,69	2.074.719,45
Novembro	1.519.910,22	522.945,10	2.042.855,32
Dezembro	890.086,93	414.252,57	1.304.339,50
Total Geral	16.791.392,01	6.135.410,61	22.926.802,62

c. Evidenciação dos parcelamentos existentes no RPPS, demonstrando a lei autorizativa do parcelamento, número de parcelas, as competências que estão englobadas, a natureza dos valores parcelados (ex. contribuição de segurados/ patronal), os respectivos valores originais, atualizações, juros e os recebimentos recebidos no exercício, além do saldo para o exercício seguinte;

Os Poderes Executivo e Legislativo, não possui nenhum parcelamento vigente junto a esta Autarquia de débitos previdenciário, tanto de contribuição do servidor quanto da contribuição patronal de nenhum dos planos previdenciários.

d. Evidenciação mensal do recebimento de aportes para cobertura de insuficiência financeira, segregado por Poder/órgão;

Plano Previdenciário Financeiro

Até o mês de maio de 2017 o Poder Executivo realizava os aportes integrais dos aposentados e pensionistas vinculados ao poder legislativo, com a nova redação dada pelo art. 18, § 1º da Lei Municipal n.º 4.105/2017, o Legislativo passou a arcar com 50% sobre a folha de pagamento dos benefícios originários deste Poder.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Ano	Aporte do Executivo	Aporte do Legislativo
2018	11.898.593,48	305.412,21
2019	13.206.306,63	279.782,51
2020	16.473.453,10	271.419,32
2021	19.872.259,26	220.454,08
2022	23.000.925,99	241.002,37

Plano Previdenciário Capitalizado

Os poderes Executivo e Legislativo não realizam aportes para os servidores vinculados neste plano, conforme definido no art. 18º da Lei Municipal nº 4.105/2017 e ulteriores alterações.

DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS

a. Evidenciação da composição (nome, endereço, formação, telefone, e-mail e CPF) e qualificação dos membros do Comitê de Investimentos do RPPS;

Criado através da Portaria/ IPG n.º 023/2013, de 30 de julho de 2013, instância colegiada de caráter consultivo, cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do IPG, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com as Portarias MPS n.º 519/2011 e n.º 170/2012, tendo a seguinte formação:

I – 02 (dois) Representantes do IPG; e

II – 02 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Previdência.

O Comitê encontra-se em pleno funcionamento desde agosto/2013, com seus membros atuais nomeados por força da Portaria/IPG n.º 026/2013, de 05 de agosto de 2013, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013, conforme representantes abaixo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

REPRESENTANTES DO IPG

Attila Teixeira Fialho

Ana Lúcia de Souza da Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Murilo Tardin Alves

José Augusto Ferreira de Carvalho

b. Relação das datas das reuniões realizadas pelo Comitê de Investimentos e suas principais deliberações, em especial as Autorizações de Aplicação e Resgate (APR);

Em virtude da pandemia e Comitê esteve reunido poucas vezes por precaução e pela integridade de seus conselheiro e demais membros da sociedade.

Todas as atas do Comitê estão disponíveis no site <https://www.ipg-guarapari.org.br/>.

c. Evidenciação da relação de entidades credenciadas pelo RPPS para receber aplicações de recursos previdenciários e seu prazo de validade;

Em 2016, o IPG editou a Instrução Normativa nº 02/2016 que instituiu parâmetros para o credenciamento de Instituições Financeiras com vistas à formação de cadastro de Administradores/Gestores de carteiras de títulos e valores mobiliários que possam a gerir os recursos financeiros do IPG.

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Caixa Econômica Federal	Administrador e Gestor
Banco do Brasil	Administrador e Gestor
Banestes	Administrador e Gestor
BRB DTVM	Administrador
Infinity Asset	Gestor



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Uniletra Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A	Gestor
---	--------

d. Evidenciação da evolução do saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias dos últimos cinco exercícios;

Com o intuito de melhorar as práticas de administração dos recursos disponíveis, além de aumentar o nível de confiabilidade na gestão da carteira de investimentos, o IPG conta com a assessoria financeira da LDB EMPRESAS, que fornece elementos para auxiliar a tomada de decisão do Comitê de Investimentos, cujo objetivo é buscar ativos que possibilitem rentabilidade que garanta a manutenção do equilíbrio financeiro-atuarial.

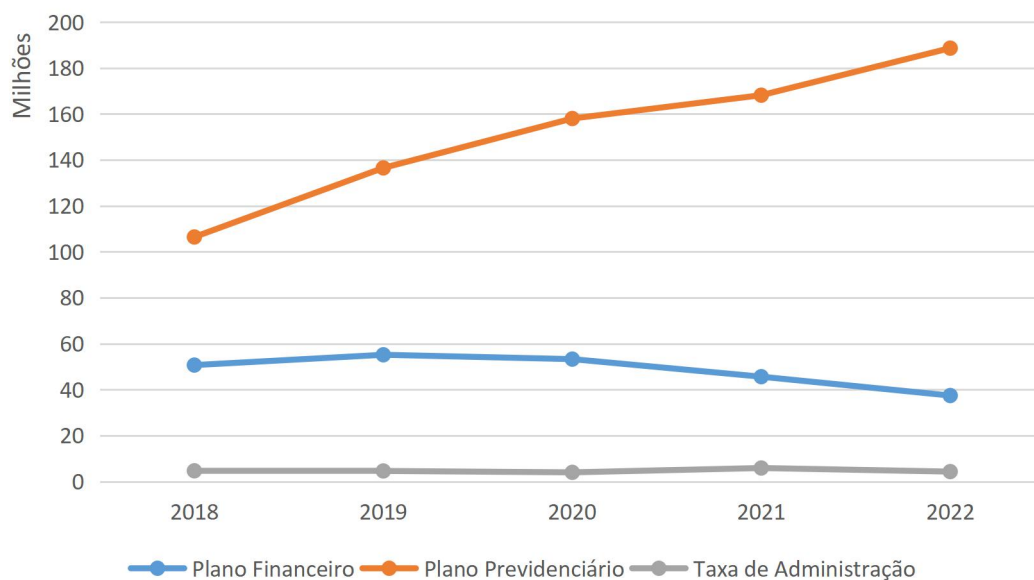
O IPG encerrou o ano de 2022 com o montante de R\$ 230.337.721,46 (duzentos e trinta milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

Ano	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Taxa de Administração	Total
2018	50.667.129,00	106.425.187,06	4.648.507,79	161.740.823,85
2019	55.148.752,95	136.495.081,51	4.582.968,87	196.226.803,33
2020	53.262.306,36	157.997.402,02	3.978.233,86	215.237.942,24
2021	45.614.268,71	168.145.565,60	5.856.905,18	219.616.739,49
2022	37.413.025,29	188.623.694,70	4.301.001,47	230.337.721,46

Pode se notar que ao longo dos últimos cinco anos o IPG com a sua gestão de investimento, conseguiu elevar consideravelmente o seu patrimônio conforme gráfico de sua evolução patrimonial;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG



e. Evidenciação da meta atuarial fixada (indicador +x%) para os investimentos e o percentual efetivamente alcançado nos últimos cinco exercícios;

Ao longo do período analisado as aplicações financeiras não tiveram o resultado esperado, acha visto que a conjuntura econômica e política tem gerado grande instabilidade com isso não gerou os resultados esperados. Entretanto mesmo com o percentual abaixo da meta atuarial estabelecida, o RPPS, conseguiu superar a inflação do período analisado, ocorrendo assim um ganho acima do índice inflacionário medido pelo IBGE.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

RENTABILIDADES DA CARTEIRA VERSUS META ATUARIAL

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2022	0,80	-0,02	2,27	-2,07	0,97	-2,22	1,84	1,70	0,21	2,21	-0,56	-0,45	4,64
INPC + 4,93%	1,07	1,37	2,14	1,41	0,87	1,02	-0,20	0,13	0,08	0,85	0,76	1,11	11,13
p.p. indexador	-0,27	-1,39	0,13	-3,48	0,09	-3,24	2,04	1,57	0,12	1,36	-1,32	-1,57	-6,50
2021	-0,76	-1,44	1,70	1,04	1,53	-0,01	-0,86	-1,14	-1,47	-1,61	0,53	1,05	-1,53
INPC + 5,44%	0,69	1,20	1,35	0,80	1,41	1,05	1,49	1,35	1,65	1,59	1,26	1,22	16,13
p.p. indexador	-1,45	-2,65	0,35	0,23	0,12	-1,06	-2,35	-2,49	-3,12	-3,20	-0,73	-0,17	-17,66
2020	0,77	-2,12	-9,27	3,74	2,00	3,51	3,38	-0,51	-1,76	-0,15	4,27	3,83	7,06
INPC + 5,87%	0,69	0,58	0,68	0,22	0,20	0,78	0,96	0,84	1,35	1,37	1,41	1,97	11,61
p.p. indexador	0,08	-2,70	-9,95	3,52	1,79	2,73	2,41	-1,35	-3,12	-1,52	2,86	1,87	-4,56
2019	2,55	0,43	0,66	1,14	1,49	2,59	1,23	0,29	2,11	1,83	0,00	3,04	18,74
INPC + 6,00%	0,87	1,01	1,21	1,09	0,66	0,45	0,63	0,63	0,44	0,57	1,01	1,71	10,78
p.p. indexador	1,68	-0,58	-0,56	0,05	0,83	2,14	0,60	-0,34	1,67	1,25	-1,00	1,32	7,97
2018	1,29	0,58	1,16	0,41	-1,31	0,30	1,07	-0,09	0,62	2,66	1,08	0,41	8,45
INPC + 6,00%	0,74	0,60	0,56	0,70	0,92	1,92	0,76	0,53	0,74	0,91	0,21	0,60	9,59
p.p. indexador	0,55	-0,02	0,61	-0,29	-2,22	-1,62	0,30	-0,63	-0,12	1,75	0,86	-0,19	-1,14
2017	1,21	1,17	1,22	0,80	-0,24	1,39	1,86	1,05	1,01	0,45	0,10	0,85	11,41
INPC + 6,00%	0,93	0,66	0,85	0,50	0,87	0,19	0,66	0,50	0,44	0,86	0,64	0,72	8,12
p.p. indexador	0,28	0,51	0,36	0,30	-1,11	1,21	1,20	0,55	0,56	-0,41	-0,54	0,13	3,30



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

EVOLUÇÃO



PATRIMÔNIO





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Está análise compreende o Fundo Previdenciário Financeiro, Capitalizado e a Taxa de Administração, pois ambos perseguem a mesma meta atuarial.

f. Análise do cumprimento da política de investimentos do RPPS e do enquadramento destas aplicações aos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional;

A política de investimento para o exercício financeiro de 2022, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência optando pela manutenção da alocação dos recursos financeiros em aplicações que apresentem o menor risco, a maior liquidez e a melhor rentabilidade possível. Ao final de 2022, o enquadramento da carteira em relação ao que foi proposto na Política de Investimentos apresentou pequena variação, conforme quadro abaixo, porem dentro do espectro do mercado financeiro:

Variação do Saldo da Carteira

Tipos de Ativo	12/2021 (R\$)	11/2022 (R\$)	12/2022 (R\$)	% Carteira
Renda Fixa	- 161.940.950,21	- 160.771.140,40	160.771.140,40	69,80%
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a	- 18.866.827,45	- 19.002.772,30	19.002.772,30	8,25%
Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	- 99.234.116,28	- 85.241.363,37	85.241.363,37	37,01%
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	- 40.692.163,48	- 53.349.922,23	53.349.922,23	23,16%
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	- 3.147.843,00	- 3.177.082,50	3.177.082,50	1,38%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	- 54.319.938,21	- 52.876.178,32	52.876.178,32	22,96%
Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	- 54.319.938,21	- 52.876.178,32	52.876.178,32	22,96%
Investimentos no Exterior	- 14.214.364,54	- 13.528.697,44	13.528.697,44	5,87%
Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	- 14.214.364,54	- 13.528.697,44	13.528.697,44	5,87%
Investimentos Estruturados	- 2.046.404,35	- 2.044.080,98	2.044.080,98	0,89%
Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	- 2.046.404,35	- 2.044.080,98	2.044.080,98	0,89%
Fundos Imobiliários	- 1.109.522,76	- 1.117.624,58	1.117.624,58	0,49%
Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	- 1.109.522,76	- 1.117.624,58	1.117.624,58	0,49%
TOTAL	- 233.631.180,07	- 230.337.721,72	230.337.721,72	



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

g. Evidenciação mensal do comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras, segregados por segmento de aplicação, ocorridas no exercício financeiro;

Ao final do exercício de 2022 as aplicações financeiras tiveram o seguinte comportamento em relação aos seus rendimentos, conforme demonstradas a baixo:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Geral
Renda Fixa	590.708,73	954.207,50	1.569.163,53	1.297.849,70	1.540.783,99	648.483,89	584.988,00	1.422.932,46	1.539.731,44	1.618.235,93	311.049,73	1.347.774,00	13.425.908,90
Art. 7º, Inciso I, "a"	0,00	0,00	-392.644,21	227.244,66	181.764,61	118.794,75	44.411,58	-332.256,07	-7.069,15	62.194,62	52.541,76	135.944,86	90.927,41
Art. 7º, Inciso I "b"	396.118,56	667.798,84	1.526.083,61	755.593,37	951.868,25	178.241,31	205.748,93	1.251.958,75	1.049.111,54	1.059.361,75	-83.883,72	803.253,11	8.761.254,30
Art. 7º, Inciso III "a"	167.614,46	230.944,87	330.017,28	241.970,55	336.671,26	285.967,20	278.871,67	432.228,43	432.307,34	400.245,27	312.251,00	358.913,83	3.808.003,16
Art. 7º, Inciso V, "b"	7.899,00	30.301,50	74.425,50	44.616,00	26.043,00	12.798,00	4.110,03	15.357,96	17.246,30	54.494,74	-10.108,47	29.239,50	306.423,06
Art. 7º, III, "a"	19.076,71	25.162,29	31.281,35	28.425,12	44.436,87	52.682,63	51.845,79	55.643,39	48.135,41	41.939,55	40.249,16	20.422,70	459.300,97
Renda Variável e Invest. Estruturados	3.197.662,23	-52.977,45	3.431.838,40	-4.875.143,38	1.225.077,24	-5.544.793,84	2.321.438,21	2.586.521,80	-239.407,41	3.011.899,51	-2.570.069,75	-1.435.427,91	1.056.617,65
Art. 8º, Inciso I	3.197.662,23	-52.977,45	3.431.838,40	-4.875.143,38	1.225.077,24	-5.544.793,84	2.321.438,21	2.586.521,80	-239.407,41	3.011.899,51	-2.570.069,75	-1.435.427,91	1.056.617,65
Investimentos no Exterior	-1.881.342,37	-1.112.581,95	-657.406,45	-994.896,26	-585.872,38	69.427,66	1.056.622,85	-581.034,51	-1.009.135,33	351.921,03	890.157,30	-688.667,09	-5.142.807,50
Art. 9º Inciso III	-1.881.342,37	-1.112.581,95	-657.406,45	-994.896,26	-585.872,38	69.427,66	1.056.622,85	-581.034,51	-1.009.135,33	351.921,03	890.157,30	-688.667,09	-5.142.807,50
Investimentos Estruturados	1.397,66	-39.562,25	48.938,43	-62.202,01	5.155,84	-6.517,18	-13.242,26	122.218,87	29.596,81	36.497,91	-27.298,78	-10.655,32	84.327,72
Art. 10º, Inciso I	1.397,66	-39.562,25	48.938,43	-62.202,01	5.155,84	-6.517,18	-13.242,26	122.218,87	29.596,81	36.497,91	-27.298,78	-10.655,32	84.327,72
Fundos Imobiliários	513,98	-8.199,84	1.040,13	-2.106,19	-1.919,42	-3.589,31	-1.930,61	-1.943,41	-856,46	-6.347,48	11,39	8.101,82	-17.225,40



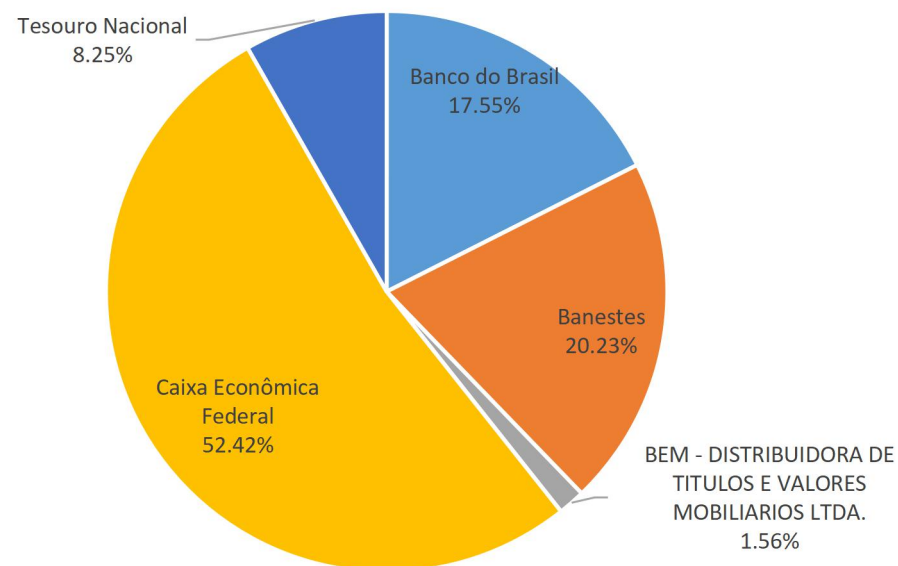
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Art. 11º	513,98	-8.199,84	1.040,13	-2.106,19	-1.919,42	-3.589,31	-1.930,61	-1.943,41	-856,46	-6.347,48	11,39	8.101,82	-17.225,40
Total Geral	1.908.940,23	-259.113,99	4.393.574,04	-4.636.498,14	2.183.225,27	-4.836.988,78	3.947.876,19	3.548.695,21	319.929,05	5.012.206,90	-1.396.150,11	-778.874,50	9.406.821,37

Instituição Financeira	Fundo Previdenciário Capitalizado	Fundo Previdenciário Financeiro	Taxa de Administração	Total Geral
Banco do Brasil	6.220.128,29	34.195.410,34	0,00	40.415.538,63
Banestes	44.295.693,64	2.294.963,63	0,00	46.590.657,27
BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	3.584.327,73	0,00	0,00	3.584.327,73
Caixa Econômica Federal	115.520.772,74	922.651,32	4.301.001,47	120.744.425,53
Tesouro Nacional	19.002.772,30	0,00	0,00	19.002.772,30
Total Geral	188.623.694,70	37.413.025,29	4.301.001,47	230.337.721,46



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

h. Evidenciação da rentabilidade mensal de imóveis destinados a investimentos do RPPS;

O IPG não é detentora de nenhum imóvel destinado para investimento, possuindo apenas 02 (dois) lotes de terra, que estão destinados para a construção da futura sede desta Autarquia.

DA PERÍCIA MÉDICA

Todos os procedimentos de perícia para verificação de incapacidade laboral do servidor e realizada pela equipe médica pericial vinculada e subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município, conforme previsto no art. 10 da Lei Municipal nº 2542/2005.

O IPG não possui relação quantitativa dos profissionais, nem o quantitativo mensal de perícia realizadas, tendo em vista que o referido órgão se encontra subordinado a administração municipal e não a esta Autarquia.

Esta Autarquia toma conhecimento das perícias no momento em que esta incapacita o servidor para o exercício de suas atividades.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme dispõe o art. 16, da Lei Municipal n.º 4.105/2017 – Plano de Custeio, o IPG dispõe de uma Taxa de Administração Anual de 3% (três por cento) sobre a totalidade das remunerações contributiva dos servidores detentores de cargo efetivo vinculados ao do RPPS no exercício anterior; todavia, em decorrência da não utilização do total dos recursos disponíveis foram constituídas “Reservas Administrativas”, na ordem de R\$ 4.296.126,98 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) visando futuros investimentos para a Autarquia.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

a. Evidenciação mensal da base de cálculo para apuração do limite de gastos para o exercício, por poder;

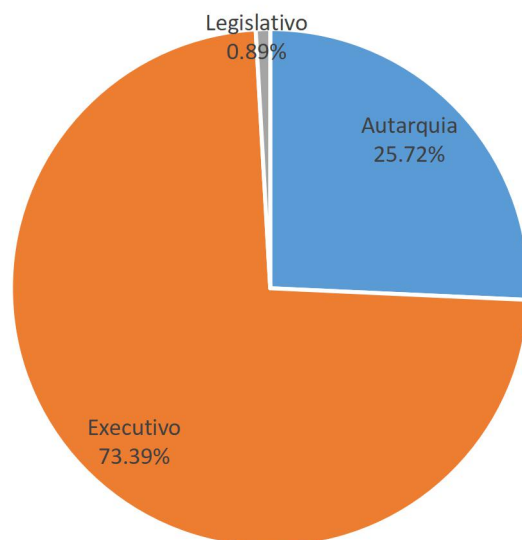
Os valores que basearam para composição da Taxa de Administração para o exercício de 2022 foram assim constituídos:

Mês	Autarquia⁴	Executivo	Legislativo	Total Geral
Janeiro	2.708.809,66	7.502.660,34	89.151,67	10.300.621,67
Fevereiro	2.696.008,02	8.254.618,46	89.868,70	11.040.495,18
Março	2.841.629,87	7.845.607,54	91.675,75	10.778.913,16
Abril	2.752.810,99	7.615.163,48	91.841,30	10.459.815,77
Mai	2.759.776,20	7.672.624,11	91.014,66	10.523.414,97
Junho	2.762.127,34	7.589.182,74	92.365,39	10.443.675,47
Julho	2.763.372,56	8.132.712,28	89.874,78	10.985.959,62
Agosto	2.778.196,31	8.502.753,11	90.425,94	11.371.375,36
Setembro	2.771.700,20	8.464.074,63	92.469,93	11.328.244,76
Outubro	2.802.708,26	7.790.284,14	91.218,94	10.684.211,34
Novembro	2.799.821,66	7.762.442,22	90.857,69	10.653.121,57
Dezembro	3.626.052,22	10.073.544,79	182.298,79	13.881.895,80
Total Geral	34.063.013,29	97.205.667,84	1.183.063,54	132.451.744,67

⁴ Incluir os servidores Aposentados e Pensionistas



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG



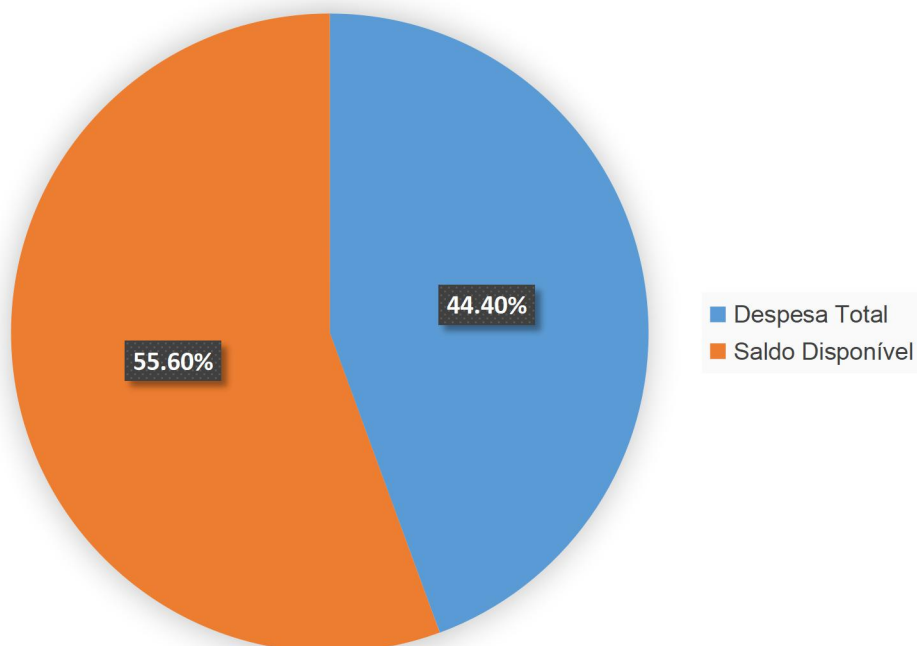
b. Evidenciação do cumprimento do limite de gastos no exercício;

Para a realização da manutenção das atividades administrativas desta Autarquia no exercício de 2022, ocorreu uma previsão de R\$ 2.627.234,90 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), que foi extraído 2%, sobre o valor total da remuneração dos servidores ativos e inativos durante o exercício de 2021, para ser constituído para gastos administrativos, sendo que deste valor foi utilizado R\$ 1.166.439,92 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Despesas realizada X Saldo disponível



Pelas informações contidas nos gráficos acima, percebe-se que o IPG, preocupa-se com os gastos públicos, usando os recursos disponíveis de forma consciente e eficiente, afim de proporcionar melhores resultados aos seus segurados



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

c. Relação das licitações homologadas no exercício, evidenciando o fornecedor, objeto licitado e valores envolvidos;

Durante o exercício de 2022, não foram homologados procedimentos licitatórios:

d. Relação dos contratos firmados no exercício, evidenciando os fornecedores contratos, o objeto da contratação, prazo de duração e os valores totais envolvidos no exercício;

No exercício de 2022, esta Autarquia firmou contratos, conforme abaixo relacionados:

CONTRATOS E ORDEM DE SERVIÇOS EM VIGOR							
Nome Empresarial	Objeto	Processo nº	Modalidade	Tipo	Início	Término	Valor Mensal
JOSÉ RENATO GOMIDE	Locação de imóvel sede do IPG	9520/2006	Dispensa	12ª Aditivo ao Contrato nº 586/20016	24/7/2021	23/7/2022	R\$ 1.593,95
KNOW HOW	Prestação de Serviços de Locação e Licença de Uso de Software de Gestão Previdenciária	200129/2021	Pregão Eletrônico	Contrato nº 010/2021	1/12/2021	30/11/2022	R\$ 7.666,66
SMARAPD - (PMG)	Locação de softwares de gestão pública	20041/2020	Pregão Eletrônico	Contrato nº 013/2021	21/3/2022	20/3/2023	Contrato PMG
LDB CONSULTORIA	Serviços de Consultoria e Assessoria Financeira para Análise de Investimentos	200062/2017	Pregão Presencial	4º Aditivo ao Contrato nº 006/2017	23/12/2021	22/12/2022	R\$ 1.350,00
EXACTTUS	Consultoria e Assessoria Atuarial	200169/2022	Dispensa	Contrato nº	26/10/2022	25/10/2023	R\$ 1.375,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

				003/2022			
KINGHOST	Registro e domínio do SITE	200157/2021	Dispensa	Processo comum	2/10/2021	1/10/2022	R\$ 426,10
MAPFRE	Seguro Patrimonial	200056/2022	Dispensa	Ordem de Serviço nº 09/2021	15/3/2022	14/3/2023	R\$ 1.227,88
BANCO DO BRASIL	Sistema Licitações-e	200068/2021	Inexigibilidade	Contrato nº 002/2021	30/4/2021	29/4/2026	R\$ 222,51
FÊNIX	Locação de Equipamento Multifuncional	200012/2021	Dispensa	Contrato nº 004/2021	22/6/2021	21/6/2023	R\$ 960,00 +franquia
DM INSPEÇÃO	Manutenção de Extintores de Incêndio	200155/2021	Dispensa	Ordem de Serviço nº 19/2021		30/11/2022	R\$ 135,00
XP INVESTIMENTO	Custódia de Títulos Públicos	200128/2021	Pregão Eletrônico	Primeiro Aditivo ao Contrato nº 009/2021	17/11/2022	16/11/2023	CUSTO ZERO
LÍDER COMÉRCIO	Fornecimento de Água Mineral	200055/2022	Dispensa	Contrato nº 001/2022	29/04/2022	31/12/2022	R\$ 1.116,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

GESTÃO PATRIMONIAL

a. Evidenciação dos ativos e passivos de maior relevância;

O IPG possui sobre a sua gestão patrimonial como o seus maiores ativo os valores que se encontram aplicados nas instituições financeiras oficiais como abaixo explicitado:

Instituição Financeira	Fundo Previdenciário Capitalizado	Fundo Previdenciário Financeiro	Taxa de Administração	Total Geral
Banco do Brasil	6.220.128,29	34.195.410,34	0,00	40.415.538,63
Banestes	44.295.693,64	2.294.963,63	0,00	46.590.657,27
BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	3.584.327,73	0,00	0,00	3.584.327,73
Caixa Econômica Federal	115.520.772,74	922.651,32	4.301.001,47	120.744.425,53
Tesouro Nacional	19.002.772,30	0,00	0,00	19.002.772,30
Total Geral	188.623.694,70	37.413.025,29	4.301.001,47	230.337.721,46

Além dos valores aplicados nas instituições financeiro o IPG, possui dois lotes de terra, com a finalidade de ser edificado a sua sede administrativa, sendo os mesmos avaliados em R\$ 1.060.000,00 (hum milhão, sessenta mil reais), conforme inventário realizado anualmente.

Em Contrapartida o seu passivo de maior relevância esta abaixo relacionado, sendo o Passivo Atuarial:

Plano	Superávit/Déficit Técnico Atuarial⁵
Plano Previdenciário Capitalizado	-136.900.324,3
Plano Previdenciário Financeiro	-559.587.267,69

⁵ Dados extraídos do Balanço Atuarial de 31/12/2022



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

b. Evidenciação do cronograma e do cumprimento dos prazos do processo de convergência contábil, nos termos da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que trata da aprovação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP.

O Instituto está cumprido os requisitos determinados na Portaria STN nº 548 de 24 de setembro de 2015, que trata do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. Ademais os requisitos estão sendo implantados pela empresa responsável pelo processamento dos dados contábeis e administrativos

GESTÃO ATUARIAL

a. Informações sobre a empresa e os atuários responsáveis pela elaboração das últimas cinco avaliações atuariais anuais, seus respectivos contratos e valores dispendidos;

Durante os últimos cinco anos a Caixa Econômica Federal foi a empresa responsável pela realização cálculo atuarial desta Autarquia com uma expertise no ramo, o qual a qualificou para a tal, sempre tendo como responsável o atuário Adilson Moraes da Costa, registrado no MIBA sob o número 1.032 Mtb/RJ.

A empresa Exactus Consultoria Atuarial Ltda EPP foi contratada para realização do estudo atuarial para o exercício de 2019, indicando como atuário responsável pela elaboração o senhor Eric Leão Cavalari, registro no MIBA sob o número 1.008.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

b. Detalhamento do plano de amortização do déficit atuarial adotado pelo ente, instituído por lei;

O IPG, não implementou plano de amortização conforme disposto na Lei Municipal nº 2542/2005, sendo que consta neste ordenamento, e a segregação de massa, onde foi criado dois planos financeiro um de repartição simples, onde e mantido pelo Tesouro Municipal e outro de Capitalização, sendo que o primeiro o Tesouro realiza o repasse de parte da folha de pagamento dos aposentados e de pensão por morte admitidos até 29/12/2005, onde o IPG participa com aproximadamente 35%, deste valor, enquanto que o outro plano o IPG, arca com as despesas de aposentadoria e pensões por morte, que venham a ser geradas posterior a 29/12/2005..

c. Evidenciação dos aportes atuariais recebidos nos últimos cinco exercícios;

Conforme definido em legislação não é repassado em aportes atuariais para o Fundo Previdenciário Financeiro e o Capitalizado para esta Autarquia, ocorrendo apenas o aporte de insuficiência financeira, dos benefícios de responsabilidade do Tesouro Municipal.

GESTÃO DE PESSOAS

a Evidenciação do quantitativo de servidores que o RPPS possui para realização das suas atividades (contratados, comissionados, efetivos e/ou cedidos), os treinamentos que os mesmos realizaram no decorrer do exercício, além da sua respectiva política de remuneração (Plano de Carreira, Vantagens Pessoais, Auxílios, etc.).

No decorrer do exercício de 2022, em virtude da pandemia do COVID-19, os servidores e membros dos Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimento foram incentivados a buscar de forma on-line qualificação dos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

temas relativos a previdência, bem como assim que tínhamos conhecimento e eventos educacionais de interesse do RPPS informamos a equipe sobre a sua importância, visando o aprimoramento dos conhecimentos em matéria previdenciária.

A partir do momento que a pandemia do COVID-19 passou a ser controlada, incentivamos e ofertamos aos nossos servidores e conselheiros a oportunidade de participar em evento presencial, onde ocorre uma maior interação entre os RPPS.

8 - METAS ALCANÇADAS E A SEREM ATINGIDAS

Durante o ano de 2022 muitas metas foram traçadas, a fim de agilizar a administração deste RPPS, podemos dizer que algumas concluídas e outras a serem atingidas durante o exercício de 2023, ainda algumas são de caráter permanente:

8.1. METAS ALCANÇADAS:

- Manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
- Manutenção dos serviços de cadastramento anual dos segurados Aposentados e Pensionistas;
- Manutenção da política de qualificação dos servidores para prestarem um serviço de excelência aos segurados do RPPS;
- Aderimos ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

8.2. METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Implantar o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, realizando as etapas propostas do Programa;

- Avocar a responsabilidade pela emissão da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC;
- Revisão da Legislação Previdenciária;
- Construção de uma base única com as informações dos nossos segurados, com isso teremos mais qualidade nas informações para realização do estudo atuarial anual;
- Implementar a perícia médica no âmbito do IPG;
- Edição de atos normativos:
 - ✓ Código de ética;
 - ✓ Procedimentos para averbação e desaverbação de tempo de contribuição;
 - ✓ Justificação Administrativa (procedimento utilizado para provar fatos ou circunstâncias de interesses dos beneficiários frente a Previdência Social, por não conseguirem deixar completamente demonstrados apenas em documentos).

Quanto a edição destes atos está em fase de estudo e elaboração pelas partes interessadas a fim de implementar atos modernos e em acordo com a legislação vigente.

- Organizar e promover o I Seminário Municipal de Previdência de Guarapari que consistirá em uma ampla reunião com os servidores para apresentar as modalidades e benefícios de aposentadoria, através de palestras, debates e workshops;
- Adquirir um veículo para atendimento aos serviços do IPG.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

9. CONCLUSÃO

Ao finalizar esse relatório, a equipe do IPG entendeu que o ano de 2021, apesar das desfavoráveis condições do mercado financeiro, foi um exercício de realizações e crescimento, onde projetos foram desenvolvidos e a atuação foi feita de forma a cumprir a visão, missão e valores que essa Autarquia preza; aprovando dentro dos seus esforços e estrutura o que dispõe a legislação em vigor.

Atuou como órgão Gestor Previdenciário Único do Município, visando à preservação e o crescimento do Patrimônio dos Servidores filiados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como Órgão de apoio e orientação auxiliar dos Poderes Executivo e Legislativo na construção das Políticas Públicas Previdenciárias do Município de Guarapari.

É o relatório que esta Diretoria Executiva apresenta.

Guarapari / ES, 15 de março de 2022.

MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA
Diretor Presidente

MÁRCIA HENRIQUES MOTTA FREITAS
Diretora de Benefícios

ATTILA TEIXEIRA FIALHO
Diretor do Departamento
Administrativo e Financeiro